

Processo Administrativo nº 1907004/2021
Modalidade: Carta Convite nº 002/2021
Tipo: Menor Preço Global

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0908002 / 2021
FLS.	334
RUB.	AB

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Construção da Praça de Alimentação no Município de Matões do Norte/MA..

Documentos de Habilitação:

WAS CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ nº 08.106.567/0001-59

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

LIMPEX LIMPEZA E URBANIZAÇÃO LTDA

UUBERRA

GLEYSON JOSÉ DA SILVA MACHADO, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de São Luis – MA, nascido 05.11.1984, portador da Carteira de Identidade nº 95381198-0 SSP/MA e CPF nº 963.972.503-00, residente e domiciliado na Travessa Visconde de Mauá, 316 – Liberdade, nesta cidade de São Luis – MA, CEP: 65035-130 e **ROSIMERY COSTA ALMEIDA**, brasileira, solteira, comerciante, natural de Mirinzal – MA, nascida em 15.06.1982, portadora da carteira de Identidade nº 123542599-9 SSP/MA e CPF nº 963.972.413-00, residente e domiciliada na Travessa Visconde de Mauá, 316 – Liberdade, nesta cidade de São Luis – MA, CEP: 65035-130, constituem uma sociedade limitada, (art. 997, I, CC/2002), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de **LIMPEX LIMPEZA E URBANIZAÇÃO LTDA**, e terá sede e domicílio na Travessa Visconde de Mauá, 316 – Liberdade, nesta cidade de São Luis – MA, CEP: 65035-130.

CLÁUSULA 2ª O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), todas integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios ficando assim distribuídas:

<u>NOME DOS SÓCIOS</u>	<u>Nº DE QUOTAS</u>	<u>VALOR TOTAL</u>
GLEYSON JOSÉ DA SILVA MACHADO	15.000	R\$ 15.000,00
ROSIMERY COSTA ALMEIDA	15.000	R\$ 15.000,00

CLÁUSULA 3ª O objetivo social principal será 9000-0/01 Serviços de Limpeza, Capina, Urbanização e Jardinagem e atividades secundárias 7470-5/02 Atividades de imunização e controlo de pragas urbanas; 7470-5/01 Atividades de limpeza em imóveis; 4522-5/03 Obras de urbanização e paisagismo; 4541-1/01 Instalação, Reparação e Manutenção elétrica em edificações; 4543-8/01 instalação hidráulicas, sanitárias e de gás; 4549-7/01 Montagem e Instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 7499-3/99 Serviços de limpeza em repartições públicas em geral.

CLÁUSULA 4ª A sociedade iniciará suas atividades em 07.03.2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

A

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA:

LIMPEX LIMPEZA E URBANIZAÇÃO LTDA

CLÁUSULA 6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA 7ª A administração da sociedade caberá a ambos os sócios em conjunto e/ou isoladamente com os poderes e atribuições de cada um, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA 8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA 9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA 10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA 13ª O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA:

LIMPEX LIMPEZA E URBANIZAÇÃO LTDA

CLÁUSULA 14ª Fica eleito o foro de São Luis – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3(três) vias de igual teor e data, assinado pelos contratantes e 2 (duas) testemunhas a tudo presente.

São Luis(MA), 07 de Março de 2006

Reconheço a Firma
 GLEYSON JOSÉ DA SILVA MACHADO
Reconheço a firma
 ROSIMERY COSTA ALMEIDA

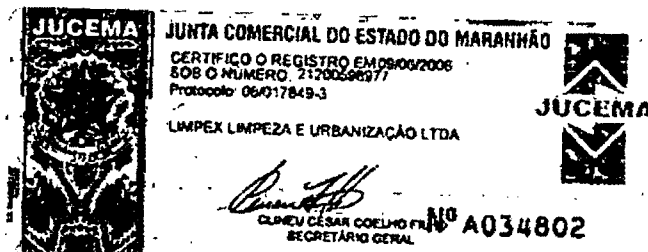
Testemunhas:

[Signature]
 1 CARLOS PEREIRA DA SILVA
 CPF: 431.964.973-72
 RG: 029491432005-0 SSP/MA

[Signature]
 2 JOSÉ JOAQUIM PEREIRA MACHADO
 CPF: 125.596.523-15
 RF: 357.647 SSP/AM



Firma _____
 NATO _____
 FICIO _____
 IAO _____
 mônio _____
 Soares _____
 Em _____ d/verdade
 07 MAR 2006
 ANDRÉ TITO SOARES
 ANDRÉ TITO SALEN SOARES
 JOÃO JOSÉ VIEGAS
 LUZMAR CRISTINA P. DA PAZ ARAUJÓ
 ESCRIVENTES



A

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMPEX LIMPEZA E URBANIZAÇÃO LTDA - ME**

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0908002 1202-1
FLS. 338
RUB. *[assinatura]*

Pelo presente instrumento particular:

GLEYSON JOSÉ DA SILVA MACHADO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís-MA, nascido em 05/11/1984, portador do R.G. nº. 95381198-0 SSP/MA e CPF nº. 963.972.503-00, residente e domiciliado à Rua Herbeth Gomes de Almeida nº. 240, bairro Centro, CEP: 65265-000, Mirinzal-MA.

ROSIMERY COSTA ALMEIDA, brasileira, solteira, empresaria, natural de Mirinzal-MA, nascida em 15/06/1982, portadora do R.G. nº. 123542599-9 SSP/MA e CPF nº. 963.972.413-00, residente e domiciliada à Travessa Visconde de Mauá nº 316, bairro Liberdade, CEP: 65035-130, Mirinzal-MA.

Únicos componentes da sociedade limitada denominada LIMPEX LIMPEZA E URBANIZAÇÃO LTDA - ME, situada à Travessa Visconde de Mauá nº. 316, bairro Liberdade, CEP: 65035-130, São Luís-MA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 08.106.567/0001-59, tendo seu Contrato Social arquivado na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21200598977 em 09/06/2006, resolvem por este instrumento particular alterar o seu CONTRATO SOCIAL, em obediência ao Código Civil de acordo com a Lei nº. 10.406/2002, em vigor desde 11.01.2003, mediante as cláusulas e condições a seguir articulada:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade tem sua denominação social LIMPEX LIMPEZA E URBANIZAÇÃO LTDA - ME e sede à Visconde de Mauá nº. 316, bairro Liberdade, CEP: 65035-130, São Luís-MA, passa a funcionar a partir desta data à com a denominação social LIMPEX LIMPEZA, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTES LTDA - ME, e terá sua sede à Rua Herbeth Gomes de Almeida nº. 240, bairro Centro, CEP: 65265-000, Mirinzal-MA.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social que é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), integralizado totalmente em moeda corrente do país, passa para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo sua diferença integralizada também neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA

Entra na sociedade a Srª. DANIELE PINHEIRO LESSA, brasileira, solteira, empresaria, natural de Petrópolis-RJ, nascida em 06/02/1986, portadora do R.G. nº. 15966792000-1 SSP/MA e CPF nº. 007.281.273-77, residente e domiciliada à Rua Herbeth Gomes de Almeida nº. 240, bairro Centro, CEP: 65265-000, Mirinzal-MA, recebendo a título de transferência da sócia ROSIMERY COSTA ALMEIDA, acima qualificada R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) equivalentes 15.000 (quinze mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada, integralizando ainda neste ato em moeda corrente do país a importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) correspondentes a 60.000 (sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada, perfazendo o seu capital em R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). O sócio GLEYSON JOSÉ DA SILVA MACHADO, já qualificado no preâmbulo acima, integraliza neste ato R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, em moeda corrente do país, ficando assim o capital social com a seguinte distribuição.

NOME	PERC.	DISCRIMINAÇÃO
Gleyson José da Silva Machado	50%	75.000 quotas = R\$ 75.000,00
Daniele Pinheiro Lessa	50%	75.000 quotas = R\$ 75.000,00
Totais	100%	150.000 quotas = R\$ 150.000,00

[Assinaturas manuscritas]

[Assinatura manuscrita]

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMPEX LIMPEZA E URBANIZAÇÃO LTDA - ME**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0708002 12024
FLS.	339
RUB.	###

CLÁUSULA QUARTA

Retira-se da sociedade a sócia ~~ROSIMERY COSTA ALMEIDA~~, recebendo neste ato todos os seus haveres, dando os mesmos quitação para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade tem como objetivo o ~~ramo de atividade principal~~ o seguinte: Serviços de Limpeza, Capina, Urbanização e Jardinagem. ~~e cont. atividades secundárias~~ as seguintes: Atividades de Imunização e Controle de Pragas Urbanas, Atividades de Limpeza em Imóveis, Obras de Urbanização e Paisagismo, Instalação, Reparação e Manutenção Elétrica em Edificações, Instalação Hidráulica, Sanitárias e de Gás, Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos, Serviços de Limpeza em Repartições Públicas em Geral, com a presente alteração contratual passará a exercer as seguintes atividades:

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias

38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

49.24-8/00 - Transporte escolar

49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - Locação de automóveis com motorista

77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

78.20-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária

77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

77.19-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhão, caçamba, patrol, trator de esteira, enchedeira e rolo compactador)

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

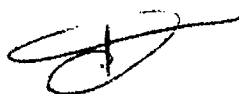
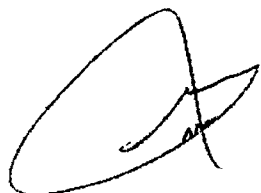
A administração da sociedade caberá ao sócio GLEYSON JOSÉ DA SILVA MACHADO com os poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA

O administrador declara que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os sócios podem constituir procuradores para representá-los em negócios concernentes aos interesses da sociedade.



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMPEX LIMPEZA E URBANIZAÇÃO LTDA - ME**

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0708002 / 202 / 340
FLS. *[assinatura]*

CLÁUSULA NONA

Continuam em vigor todas as demais cláusulas que não colidirem com as aqui alteradas. *[assinatura]*

CLÁUSULA DÉCIMA

Fica eleito o FORO da Comarca de Mirinzal, Estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim.

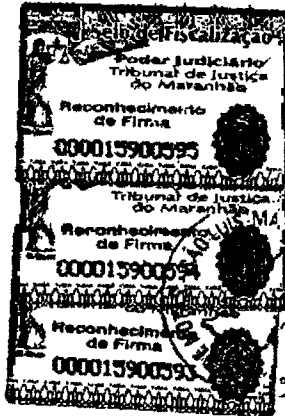
Mirinzal-MA, 13 de maio de 2010.

1º Ofício de Notas
1º Ofício de Notas
1º Ofício de Notas

[assinatura]
Gleyson José da Silva Machado
CPF nº. 963.972.503-00

[assinatura]
Daniele Pinheiro Lessa
CPF nº. 007.281.273-77

[assinatura]
Rosimery Costa Almeida
CPF nº. 963.972.413-00



TABELIONADO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIAO DR. JITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIAO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 08 3231-9116
e-mail: cantonititosoares@gmail.com

Reconhecido por SEMELHANÇA as firmas de GLEYSON JOSÉ DA SILVA MACHADO; DANIELE PINHEIRO LESSA; e ROSIMERY COSTA ALMEIDA.
de Verdade: *[assinatura]*

São Luis-MA, 25 de Maio de 2010 às 16h14-15.
Alexandra Trêz Ferreira Soares - escrevente



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
POSTO PRAIA GRANDE



10/030913-5



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2010
SOB O NÚMERO 20100309135
Protocolo: 10000913-5
Empresa 21 2 0058697 7
LIMPEX LIMPEZA, URBANIZAÇÃO E
TRANSPORTES LTDA - ME



[assinatura]
LEDINICE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIO GERAL Nº AC 097400

[assinatura]

ATAQUES DO NORTE

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:
LIMPEX LIMPEZA, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTES LTDA-ME.

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **DANIELE PINHEIRO LESSA**, brasileira, solteira, empresária, natural de Petrópolis-RJ, nascida em 06/02/1986, portadora da carteira de identidade nº 15966792000-1 SSP/MA e CPF Nº 007.281.273-77, residente e domiciliada à Rua Herbeth Gomes de Almeida nº 240, Bairro Centro, CEP: 65.265-000 Mirinzal-MA e;

GLEYSON JOSÉ DA SILVA MACHADO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luis-MA, nascido em 05/11/1984, portador da carteira de identidade nº 95381198-0 SSP/MA, CPF Nº 963.972.503-00, residente e domiciliado à Rua Herbeth Gomes nº 240, Bairro Centro, CEP: 65265-000 Mirinzal-MA;

Representantes da sociedade, LIMPEX LIMPEZA, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTES LTDA-ME, situada à Rua Herbeth Gomes de Almeida nº 240, Centro Mirinzal-MA CEP: 65265-00 nº 240, inscrita no CNPJ: 08.106.567/0001-59 com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE: 21200598977 resolvem por este instrumento alterar seu contrato social sob as seguintes cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – (Da alteração do nome empresarial)



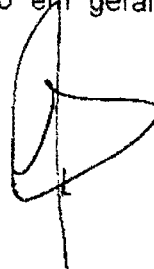
Parágrafo Único – A sociedade girará sob nova denominação social que será: **CONSTRUTORA CATEDRAL LTDA - ME**, continuará com mesma sede, foro e endereço em Mirinzal-MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – (Da alteração das atividades econômicas: principal e secundárias)

Parágrafo Primeiro – A sociedade mudará de objeto social e terá como nova atividade econômica principal: **Construção de Edifícios**;

Parágrafo Segundo – Mudarão algumas atividades econômicas secundárias sairão: Coleta de resíduos não - perigosos, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, locação de automóveis sem condutor e locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;

Parágrafo Terceiro – Após a mudança, as atividades econômicas secundárias ficarão da seguinte forma: Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (destacam-se a construção de vias, serviços de infraestrutura e obras de urbanização, como ruas, praças, calçadas etc.), coleta de resíduos perigosos, (a exemplo de resíduos hospitalares), Instalação e manutenção elétrica, comércio varejista de materiais de construção em geral, serviço de



ARABU

ALSO 70

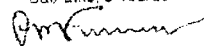
MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0908000 1292
FLS.	342
RUB.	410


JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em: 07/02/2014 Sob N° 20140007644
Protocolo : 140007644 de 07/02/2014 NIRE: 21200598977
CONSTRUTORA CATEDRAL LTDA -ME
Chancela : 48CECFBD9786095CB6B32206020b7C0FB106B5CA

São Luís, 07/02/2014



CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretária(G) Geral

✱

JUCEMA

transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, transporte escolar, construção de instalações, esportivas e recreativas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, obras de terraplenagem, perfuração e construção de poços de água, aluguel de andaimes, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, locação de mão-de-obra temporária, limpeza em prédios e em domicílios, imunização e controle de pragas urbanas.

CLÁUSULA TERCEIRA – (Da alteração do responsável legal)

Parágrafo Único – A sociedade passará a ter novo representante legal que será a senhora DANIELE PINHEIRO LESSA;

CLÁUSULA QUARTA – (Da alteração do nome de fantasia)

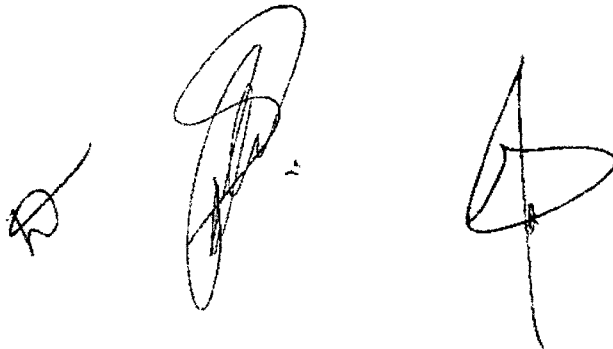
Parágrafo Único – A sociedade adotará novo Nome de Fantasia: CONSTRUTORA CATEDRAL

CLÁUSULA QUINTA – (Da alteração do quadro societário)

Parágrafo Primeiro – Retira-se da sociedade por livre e espontânea vontade o sócio: GLEYSON JOSÉ DA SILVA MACHADO, que neste ato, também transfere parte de suas quotas no capital, sendo 15.000 (quinze mil quotas) de R\$=1,00 (hum real) cada, totalizando R\$= 15.000,00 (quinze mil reais), à sócia, DANIELE PINHEIRO LESSA, que ficará com participação de 60% no capital social, ficando 90.000 (noventa mil quotas) de R\$ = 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$=90.000 (noventa mil reais).

Parágrafo Segundo – Entra na sociedade o sócio, PABLO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUSA, brasileiro, solteiro empresário, natural de Mirinzal-MA, nascido em, 17/12/1985, portador da carteira de identidade nº 13534545-0 SSP-MA e CPF: 999.079.413-87, residente e domiciliado à Av. C Residencial Alto do Angelim Etapa 01, nº 201, Bloco. 06 Apto. 201 bairro, Angelim São Luis-MA, CEP: 65.063-300;

Parágrafo Terceiro – O Sócio acima qualificado terá participação no capital social de 40%, através do restante das quotas de capital, cedidas pelo sócio GLEYSON JOSÉ DA SILVA MACHADO, conforme já citado, retira-se da sociedade e também neste ato transfere o restante de suas quotas de capital de 60.000 (sessenta mil quotas) de R\$=1,00 (hum real) cada, totalizando R\$=60.000 (sessenta mil reais), ao novo sócio PABLO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUSA, este fato é de pleno consentimento da sócia DANIELE PINHEIRO LESSA, e a mesma autoriza e concorda, desta forma, o capital social ficará com uma nova distribuição.



X

0908002

1202

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0908002 1202
FLS.	34
RUB.	



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 07/02/2014 Sob N° 2014/007644
Protocolo : 140007644 de 07/01/2014 NIRE: 21200598977
CONSTRUTORA CATEDRAL LTDA - ME
Chancela : 48CECFB09788095CB603220B02067C6FB10685CA

São Luis, 07/02/2014
[Signature]
CLEIDINE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

[Handwritten mark]

[pontos decorativos]

CLÁUSULA SEXTA (Da Abertura e fechamento de filiais)

A sociedade não tem filiais; a abertura e o fechamento de filiais ou de outros estabelecimentos será feito mediante aditivo ao contrato social.

CLÁUSULA SÉTIMA – (Do objeto Social)

A sociedade terá o seguinte objeto social: **Construção de Edifícios** onde podemos destacar: a construção de edificações residenciais de qualquer tipo como: casas, e residências unifamiliares, escolas, hospitais, consultórios, clínicas médicas, shopping centers, edifícios comerciais de qualquer tipo, outras atividades de engenharia não especificadas anteriormente (foco na construção de vias, serviços de infraestrutura, e obras de urbanização, sendo ruas, praças, calçadas), comércio varejista de construção em geral, além atividades que fazem parte do objeto social da mesma;

CLÁUSULA OITAVA – (Do Capital)

O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), representado por 150.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada, em moeda corrente do País, divididos em quotas individuais na proporção dos seus sócios, terá nova distribuição ficando assim demonstrado da seguinte maneira:

Antes da Alteração:

NOME	PERC.	DISCRIMINAÇÃO
Gleyson José da Silva Machado	50%	75.000 quotas = R\$ 75.000,00
Daniele Pinheiro Lessa	50%	75.000 quotas = R\$ 75.000,00
Totais.....	100%	150.000 quotas = R\$ 150.000,00

Após a Alteração:

NOME	PERC.	DISCRIMINAÇÃO
Daniele Pinheiro Lessa	60,00%	90.000 quotas = R\$ 90.000,00
Pablo Henrique Oliveira de Sousa	40,00%	60.000 quotas = R\$ 60.000,00
Totais.....	100%	150.000 quotas = R\$ 150.000,00

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

07/02/2014

11 30 70

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0708002 1202
FLS. 346
RUB. *[Handwritten Signature]*



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 07/02/2014 Sob Nº 20140007644
Protocolo 140007644 de 07/01/2014 NIRE: 21200598977
CONSTRUTORA CATEDRAL LTDA - ME
Chancela: 48CECFBD9786095CB6B3220B02067C0FB1D8B5CA

São Luís, 07/02/2014

[Handwritten Signature]

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretária(a) Geral

[Handwritten Mark]

0702014

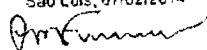
14007644

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0702014 1202 2
FLS.	318
RUB.	410


JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 07/02/2014 Sob Nº 20140907644
Protocolo 14007644 de 07/01/2014 NIRE: 21200598977
CONSTRUTORA CATEDRAL LTDA -ME
Chancela : 48CECFB09786095CB6B3220B02067C0FB1D0B5CA
São Luis, 07/02/2014


CLE DINICE BASTOS DA FONSECA
Secretaria(a) Geral



Parágrafo Segundo – Os sócios podem constituir procuradores para representá-los em negócios concernentes aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – (Da Retirada e Sucessão)

A retirada, o falecimento ou o impedimento definitivo de sócio (os) não implicará a dissolução da sociedade, podendo o(s) sócio(s) remanescente(s), deliberar (m) por lhe dar continuidade, admitindo, como sócio(s), o(s) sucessor(s) do "de cujus" ou impedido, ficando a critério do(s) sócio(s) remanescente(s) esta decisão.

Parágrafo Primeiro – Não concordando os sócio(s) remanescente(s) com a admissão do(s) sucessor(s) do "de cujus" ou impedido, deverão os haveres do falecido ou impedido, calculados com base no patrimônio líquido da sociedade, apurado em balanço especial, levantado na data do evento, em valores atualizados, a preços de mercado, serão pagos a quem de direito, ou depositados em juízo, em no máximo 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, atualizados monetariamente. A primeira parcela se vencerá em 30 (trinta) dias da conclusão do balanço especial antes referido, conclusão essa que deverá ocorrer no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data do evento.

Parágrafo Segundo – Em caso de retirada por desistência de participação na sociedade do sócio: Pablo Henrique Oliveira de Sousa, em que configure algum prejuízo financeiro à sociedade e não concordando o(s) sócio(s) remanescentes com a admissão do(s) sucessor(s) do desistente deverão ser devolvidas à sócia administradora Daniele Pinheiro Lessa, ou a quem de direito, as quotas de capital que foram, cedidas neste ato, ao sócio citado, na entrada dele a esta sociedade, sendo que os haveres do desistente, calculados com base no patrimônio líquido da sociedade, apurado em balanço especial levantado na data do evento, em valores atualizados, deverão se pagos a preço de mercado, a este ou a quem de direito, ou depositados em juízo, em no máximo 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, atualizados monetariamente. A primeira parcela se vencerá em 30 (trinta) dias da conclusão do balanço especial antes referido, conclusão essa que deverá ocorrer no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data do evento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – (Do Exercício Social e Destinação dos Resultados)

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e da demonstração de resultado, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou prejuízos apurados (art. 1.065, CC/2002). Os sócios ainda poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar

0908002

1202

MATÕES DO NORTE / MA.	
PROC.	0908002 1202
FLS.	330
RUB.	110



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 07/02/2014 Sob N° 20140007644
Protocolo 140007644 de 07/01/2014 NIRE: 21200598977
CONSTRUTORA CATEDRAL LTDA -ME
Chancela : 48CECFBD9786095CB6B3220B02067C0FB*D6B6DA

São Luis, 07/02/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Gerat

A

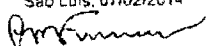
AM300L

41 30 70

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0908002 / 202 L
FLS.	352
RUB.	#10


JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 07/02/2014 Sob Nº 20140007644
Protocolo : 140007644 de 07/01/2014 NIRE 21200598977
CONSTRUTORA CATEDRAL LTDA - ME
Chancela: 48CECFBD9786095CB6B3220802067C0FB106B5CA
São Luis, 07/02/2014

CLE DINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA CONSTRUTORA CATEDRAL LTDA-ME

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 0900002/2024
FLS. 383

Pelo presente instrumento particular:

DANIELE PINHEIRO LESSA, brasileira, solteira, empresária, natural de Petrópolis-RJ, nascida em 06/02/1986, portadora do RG nº. 15966792000-1 SSP-MA e CPF nº. 007.281.273-77, residente e domiciliada à Rua Herbeth Gomes de Almeida nº 240, bairro Centro, CEP: 65265-000, Mirinzal-MA.

PABLO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Mirinzal-MA, nascido em 17/12/1985, portador do RG nº. 15534545-0 SSP-MA e CPF nº. 999.079.413-87, residente e domiciliado à Av. C, Residencial Alto do Angelim, Etapa 01, nº 201, Bloco 06, Aptº 201, bairro Angelim, CEP: 65063-300, São Luis-MA.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira nesta praça sob a denominação social de CONSTRUTORA CATEDRAL LTDA - ME, situada na Rua Herbeth Gomes de Almeida nº 240, bairro Centro, CEP: 65265-000, Mirinzal-MA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 08.106.567/000-1-59, tendo seu Contrato Social arquivado na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº. 21200598977 em 09/06/2006, resolvem por este instrumento alterar o seu CONTRATO SOCIAL, em obediência ao Código Civil de acordo com a Lei sob nº 10.406/2002, em vigor desde 11.01.2003, mediante cláusulas e condições a seguir articuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade tem como objetivo os seguintes ramos de atividades:

41.20-4-00 - Construção de edifícios, 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (destacam-se a construção de vias, serviços de infraestrutura e obras de urbanização, como ruas, praças, calçadas e etc.), 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos, 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica, 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 49.24-8-00 - Transporte escolar, 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem, 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água, 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes, 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária, 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas. Com a presente alteração contratual passará a exercer as seguintes atividades.

Atividade Econômica Principal

41.20-4-00 - Construção de edifícios

Atividades Econômicas Secundárias

42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

49.24-8-00 - Transporte escolar

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

80.11-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0908002 / 202 J
FLS. 384
RUB. *[Handwritten]*

115082

115082



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 28/03/2014 Sob Nº 20140210679
Protocolo : 140210679 de 19/03/2014 NIRE: 21200598977
CONSTRUTORA CATEDRAL LTDA -ME
Chancela : 3E4811502815B1B40D663F5C7D83CC678A5E597A

São Luís, 28/03/2014
[Handwritten Signature]

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretária(a) Geral

[Handwritten mark]

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA CONSTRUTORA CATEDRAL LTDA-ME

CLÁUSULA SEGUNDA

Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo e alteração, não alcançada pelo presente instrumento, que tem efeito a partir da data de sua assinatura, para todos os fins Cíveis e Comerciais.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica eleito o FORO da Comarca de Mirinzal, Estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim.

Mirinzal-MA, 17 de Março de 2014.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0708002 / 202 ✓
FLS.	388
RUB.	110

Daniele Pinheiro Lessa
Daniele Pinheiro Lessa
CPF nº.007.281.273-77

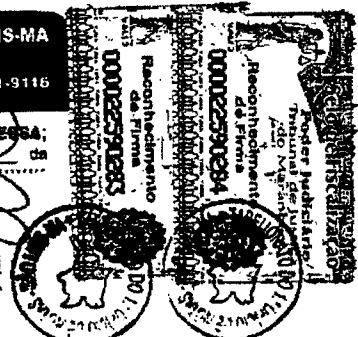
Pablo Henrique Oliveira de Sousa
Pablo Henrique Oliveira de Sousa
CPF nº. 999.079.413-87

TABELIONADO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIAO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIAO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 92 2231-9116
e-mail: cartorio.titosoares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de DANIELE PINHEIRO LESSA;
PABLO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUSA. Em test. _____ da
verdade.

São Luis-MA, 18 de Março de 2014 às 09:24

Suziane Melo Carneiro



DANIELE
A. Em

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
POSTO PRAIA GRANDE



14/021067-9

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de DANIELE PINHEIRO LESSA;
PABLO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUSA. Em test. _____ da
verdade.

São Luis-MA, 18 de Março de 2014 às 09:24

Suziane Melo Carneiro

DANIELE
A. Em

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de DANIELE PINHEIRO LESSA;
PABLO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUSA. Em test. _____ da
verdade.

A

110002
010002

JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 26/03/2014 Sob Nº 20140210679
Protocolo, 140210679 de 19/03/2014 NIRE: 21200598977
CONSTRUTORA CATEDRAL LTDA -ME
Chancela : 3E4811602B15B1B40D583F5C7D83CC67BA5E597A
São Luís, 28/03/2014

[Handwritten Signature]

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

[Handwritten mark]

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0708002 / 2021
FLS.	334
RUB.	

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
CONSTRUTORA CATEDRAL LTDA-ME**

DANIELLE PINHEIRO LESSA, brasileira, solteira, empresária, natural de Petrópolis/RJ, data de nascimento 06/02/1986, portador do RG. n.º 1596679200-1 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 007.281.273-77, residente e domiciliado na Rua Herbeth Gomes de Almeida, nº 240, Centro, Mirinzal/MA, CEP 65.265-00;

PABLO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Mirinzal/MA, data de nascimento 17/12/1985, portador do RG. n.º 13534545-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 999.079.413-87, residente e domiciliado na Av. C, Residencial Alto do Angelim, Etapa 01, nº 201, Bloco 06. Apt. 201, Angelim São Luís/MA, CEP 65.063-300.

Únicos sócios da sociedade denominada **CONSTRUTORA CATEDRAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 08.106.567/0001-59, tem sede e domicílio na Rua Herbeth Gomes de Almeida, nº 240, Centro, Mirinzal/MA, CEP 65.265-00, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), sob o NIRE nº 21200598977 em 09/06/2006.

Resolvem transformar a SOCIEDADE LTDA em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO:

Cláusula primeira – Ingressa na empresa **AILTON JOSE JESUS DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís/MA, data de nascimento 24/10/1987, portador do RG. n.º 0287889020054 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 026.492.053-85, residente e domiciliado na Rua da Alegria, nº 12 A, Residencial Vitória, São Jose de Ribamar/MA, CEP 65.110-000.

Cláusula segunda - Retira – se da empresa **Daniele Pinheiro Lessa** que cede e transfere suas quotas de capital no montante de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), dividido em 90.000 (Noventa Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) para **Ailton Jose Jesus de Sousa**, pagos e satisfeitos, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Cláusula terceira - Retira – se da empresa **Pablo Henrique Oliveira de Sousa** que cede e transfere suas quotas de capital no montante de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), dividido em 60.000 (Sessenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, transferindo para **Ailton Jose Jesus de Sousa**, pagos e satisfeitos, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Cláusula quarta – O capital que era de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) será alterado para R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), cujo aumento será integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula quinta – Altera objeto social para:
7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA;
3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS;
4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;
4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;

X

4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA;
4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR
CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO;
4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E
ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;
4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE;
4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL;
4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E
EXTERIORES;
4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO;
4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES;
4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS;
4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS
ESTRUTURAS TEMPORARIAS;
4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA;
4399-1/04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS
PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM
OBRAS;
4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
4399-2/02 - SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE
AUTOMOVEIS COM MOTORISTA;
7119-7/03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A
ARQUITETURA E ENGENHARIA;
7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR;
7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO
SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES;
7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE
USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0908002 / 2021
FLS.	338
RUB.	111

Cláusula sexta - Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Ltda. - EIRELI, passando a denominação social para **WAS CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ 08.106.567/0001-59, com sede e domicílio na Rua Belira, nº 40, Bairro: Maioba, Paço do Lumiar/MA, CEP 65.130-000, com sub - rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula sétima – A empresa será administrada pelo titular **Ailton Jose Jesus de Sousa**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

Cláusula oitava – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula nona - O titular declara ainda que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

A.

AILTON JOSE JESUS DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís/MA, data de nascimento 24/10/1987, portadora do RG. n.º 0287889020054 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 026.492.053-85, residente e domiciliado na Rua da Alegria, nº 12 A, Residencial Vitoria, São Jose de Ribamar/MA. CEP 65.110-000.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0908002 12022
FLS.	389
RUB.	ATO

Cláusula primeira – A empresa gira sob o nome **WAS CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.106.567/0001-59, tem sede e domicílio na Rua Belira, nº 40, Bairro: Maioba, Paço do Lumiar/MA, CEP 65.130-000.

Cláusula segunda – O capital social é R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), integralizados, em moeda corrente do País.

Parágrafo Único - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula terceira - O objeto é:

- 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA;
- 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS;
- 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;
- 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;
- 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA;
- 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
- 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO;
- 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;
- 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE;
- 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL;
- 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES;
- 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO;
- 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES;
- 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS;
- 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS;
- 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA;
- 4399-1/04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;
- 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA;
- 7119-7/03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA;
- 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR;
- 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;

X

Cláusula quarta - A empresa iniciou suas atividades em 07/03/2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	0708002/2024
FLS.	360
RUB.	#12

Cláusula quinta - A administração da empresa será exercida por **Ailton Jose Jesus de Sousa**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio.

Cláusula sexta - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Cláusula sétima - Declaro para os devidos fins e efeitos de direito que não participo de nenhuma outra pessoa jurídica desta modalidade.

Cláusula oitava - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou sujeita a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula nona - Fica eleito o foro de São Luís/MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1 (uma) via.

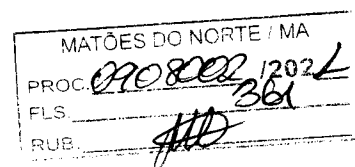
São Luís/MA, 21 de julho de 2020.

Danielle Pinheiro Lessa
DANIELLE PINHEIRO LESSA

Pablo Henrique Oliveira de Sousa
PABLO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUSA

Ailton Jose Jesus de Sousa
AILTON JOSE JESUS DE SOUSA

A



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ERNESTO AVELAR NETO, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 008161, expedida em 16/06/2015, inscrito no CPF nº 64827356300, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
64827356300	008161	ERNESTO AVELAR NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2020 11:56 SOB Nº 21600154740.
PROTOCOLO: 200580884 DE 30/07/2020 10:35.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003303977. NIRE: 21600154740.
WAS CONSTRUÇÕES EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/07/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

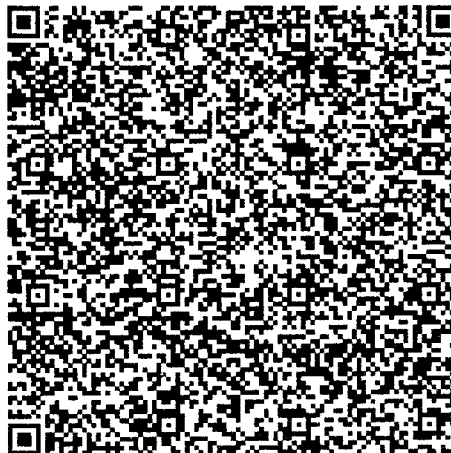
JA

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0908002/202
FLS. 360
RUB. *RD*

QR-CODE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
AILTON JONY JESUS DE SOUSA



DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
0287899070054 SEOP MS

CPF
028.492.953-85

DATA NASCIMENTO
24/10/1987

FILIAÇÃO
JOSE RIBAMAR DE SOUSA
VALDENE DE JESUS

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB
AL

Nº REGISTRO
0284198400

VALIDADE
26/21/2022

1ª HABILITAÇÃO
28/12/2009

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1452212282

OBSERVAÇÕES
ERR

Ailton Jony Jesus de Sousa

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
23/05/2017

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

59038322968
MA075190914

MARANHÃO

DENATRAN

CONTRAN

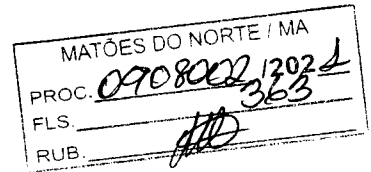
1452212282

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

J



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **026.492.053-85**

Nome: **AILTON JOSE JESUS DE SOUSA**

Data de Nascimento: **24/10/1987**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **28/03/2005**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:00:47** do dia **07/07/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **C024.9D97.93CE.CE1C**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 0708002	1202 J
FLS.	364
RUB.	110

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.106.567/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/06/2006
NOME EMPRESARIAL WAS CONSTRUÇOES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA CATEDRAL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R RUA BELIRA	NÚMERO 40	COMPLEMENTO *****
CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO MAIOBA	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELÉFONE (98) 8522-0227	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/06/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/07/2021 às 10:03:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0708002/2021
FLS.	365
RUB.	110



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.106.567/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/06/2006
NOME EMPRESARIAL WAS CONSTRUÇOES EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R RUA BELIRA	NÚMERO 40	COMPLEMENTO *****
CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO MAIOBA	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (98) 8522-0227
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/06/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/07/2021 às 10:03:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	09080021202-1
FLS.	366
RUB.	<i>[assinatura]</i>

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 08.106.567/0001-59
NOME EMPRESARIAL: WAS CONSTRUCOES EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$800.000,00 (Oitocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: AILTON JOSE JESUS DE SOUSA
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 07/07/2021 às 10:06 (data e hora de Brasília).

[assinatura]

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0708002 / 2021
FLS.	368
RUB.	110



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WAS CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ: 03.106.567/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), cu objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 3.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:10:38 do dia 01/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Valida até 28/02/2022

Código de controle da certidão: **8A5D.AF5C.D3A0.EE5F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 167052/21

Data da Certidão: 28/05/2021 10:05:26

CPF/CNPJ 08106567000159 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0908002,1202 /
FLS.	369
RUB.	410

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 049126/21

Data da Certidão: 20/07/2021 08:28:38

CPF/CNPJ CONSULTADO: 08106567000159

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/11/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/07/2021 08:28:38



PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR
SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

MATÔES DO NORTE / MA
Emissã 06/07/2021
PROC. 0908007 / 2021
FLS. 310
RUB. *HH*

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº. 0007731

Informações do Contribuinte

CODIGO C.M.E. 1877409	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL) WAS CONSTRUÇÕES EIRELI	CPF/CNPJ 08.106.567/0001-59
--------------------------	--	--------------------------------

Endereço do Contribuinte

LOGRADUORO RUA BELIRA	NÚMERO 40	Nº DO CEP 6513000	BAIRRO MAIOBA
MUNICÍPIO PAÇO DO LUMIAR	UF MA	EDIFÍCIO	APTO. / SALA

NOME DO REQUERENTE WAS CONSTRUÇÕES EIRELI	Nº DOCUMENTO 08.106.567/0001-59	OBSERVAÇÕES
---	---	-------------

FINALIDADE DA CERTIDÃO

Data de Emissão: 06/07/2021

Data de Validade: 04/10/2021

A prefeitura do Município de Paço do Lumiar - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte acima qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL não constatando débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa até a presente data, com validade da presente certidão em (90) dias, Conforme Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site <http://www.prefeituramoderna.com.br>
Escolha o município- IPTU- Documentos Emitidos - Validação da Certidão

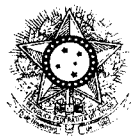
Já nas certidões de empresas:
A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site <http://www.prefeituramoderna.com.br>
Escolha o município- ISS - Suporte - Validação da Certidão.

Paço do Lumiar (MA), 06 de JULHO de 2021

MAYCON RAULINO COELHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

1960 PAULO EDSON CARVALHEIRO DE MATOS -
06/07/2021 08:38

A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0908002 1202 J
FLS.	311
RUB.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WAS CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.106.567/0001-59

Certidão nº: 21327146/2021

Expedição: 06/07/2021, às 14:28:17

Validade: 01/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WAS CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.106.567/0001-59**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0908002 1202 1
FLS.	372
RUB.	fls

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: WAS CONSTRUCOES EIRELI (CONSTRUTORA CATEDRAL)

CNPJ: 08.106.567/0001-59

DATA E HORA DA EMISSÃO: 10/08/2021, às 15h41

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **4E42VOe**.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

--	--

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	0908002 / 202 ↓
FLS.	343
RUB.	#



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.106.567/0001-59

Razão Social: WAS CONSTRUÇÕES EIRELI

Endereço: RUA BELIRA 40 / MAIOBA / PACO DO LUMIAR / MA / 65130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2021 a 16/09/2021

Certificação Número: 2021081802295989463708

Informação obtida em 26/08/2021 12:30:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 852447/2021

Emissão: 16/08/2021

Validade: 30/09/2021

Chave: Dy9by

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: WAS CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 08.106.567/0001-59

Registro: 0005432685

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 800.000,00

Data do Capital: 30/07/2020

Faixa: 4

Objetivo Social: 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES

43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES

43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS

43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA

43.99-1-04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS

43.99-1-99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

71.19-7-03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA (DISPENSADA *)

77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES

77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA BELIRA, 40, MAIOBA, PAÇO DO LUMIAR, MA, 65130000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 22/10/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000543298DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303374312. Data de vencimento do boleto: 30/09/2021
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/5

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0908002/2021
FLS.	374
RUB.	



Handwritten signature or mark



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 852447/2021
Emissão: 16/08/2021
Validade: 30/09/2021
Chave: Dy9by

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Profissional: THIAGO ARAUJO DE SOUSA

Registro: 1115167685

CPF: 043.367.373-71

Data Início: 22/10/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0908002 1202 L
FLS.	375
RUB.	

Sócios

Sócio: AILTON JOSE JESUS DE SOUSA

CPF: 026.492.053-85

Função: EMPRESARIO.



[Handwritten signature]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 852448/2021
Emissão: 16/08/2021
Validade: 30/09/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Chave: Ab63A	
MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0908002 1202 L
FLS.	376
RUB.	<i>[assinatura]</i>

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: THIAGO ARAUJO DE SOUSA

Registro: 1115167685

CPF: 043.367.373-71

Tipo de Registro: Registro Provisório de Profissional

Data de registro: 01/03/2016

Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: FACULDADE ATENAS MARANHENSE

Data de Formação: 02/02/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303372268. Data de vencimento do boleto: 30/09/2021
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/5

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: WAS CONSTRUÇÕES EIRELI

Registro: 0005432685

CNPJ: 08.106.567/0001-59

Data Início: 22/10/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ARAUJO BEZERRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME

Registro: 0005373867

CNPJ: 24.241.288/0001-54

Data Início: 04/05/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



[assinatura]

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0908002 1202 J
FLS.	3717
RUB.	412

Folha 10/16

CONTRATANTE :

A empresa WAS CONSTRUÇÕES EIRELI, firma estabelecida na Rua Belira, nº. 40, Maioba, Paço do Lumiar – MA, CEP: 65.130.000, inscrita no CNPJ: 08.106.567/0001-59, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. AILTON JOSE JESUS DE SOUSA, brasileiro, empresário, portador do RG nº 028788902005-4 e do CPF nº 026.492.053-85, residente e domiciliado na cidade de Paço do Lumiar-MA.

CONTRATADO:

Thiago Araujo de Sousa, brasileiro, Engenheiro Civil, portador da carteira profissional do Crea/MA nº. 1115167685, inscrito no CPF: 043.367.373-71, residente e domiciliado na Avenida Joaquim Mochel, Condominio do Futuro II, s/n, Apt 102, Cohab Anil IV, São Luís – MA, Cep: 65.051-300.

O presente contrato se regerá pelas clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRMIEIRA: Do Objeto:

O objeto do contato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita as atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLAUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horaria:

O contratado receberá a remuneração de R\$ 6.270,00 (SEIS MIL DUZENTOS E SETENTA REAIS), para uma jornada semanal de 10 (dez) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

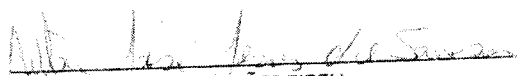
CLAUSULA TERCEIRA: DO Prazo:

O prazo de validade deste contrato é: INDETERMINADO, podendo ser rescidido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias:

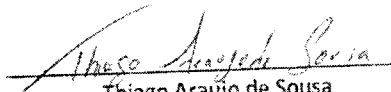
CLAUSULA QUARTA: Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - Ma para dirimir as questões decorrentes deste contrato: E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato.

SÃO LUÍS-MA, 13 DE OUTUBRO DE 2020.



WAS CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ nº. 08.106.567/0001-59
SÓCIO ADMINISTRADOR



Thiago Araujo de Sousa
Crea nº. 1115167685
Engenheiro Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2627723/2020, emitido em 19/10/2020.
Documento do Protocolo 3/7 (Vinculado ao passo 1), anexado por Inurdes em 10/10/2020



LA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20200369194

Folha 11/16

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0908002 / 2021
FLS.	318
RAJ.B.	<i>[assinatura]</i>

1. Responsável Técnico

THIAGO ARAUJO DE SOUSA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1115167685

Registro: 1115167685

2. Contratante

Contratante: WAS CONSTRUCOES EIRELI

RUA BELIRA

Complemento: LOJA 02

Cidade: PAÇO DO LUMIAR

Pais: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

CPF/CNPJ: 08.106.567/0001-59

Nº: 40

Bairro: MAIOBA

UF: MA

CEP: 65130000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: MA

RUA BELIRA

Complemento: LOJA 02

Cidade: PAÇO DO LUMIAR

Data de início: 15/10/2020

Previsão de término: Não especificado

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Consultor(a) técnico(a)

Nº: 40

Bairro: MAIOBA

UF: MA

CEP: 65130000

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

10,00

Unidade

h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

THIAGO ARAUJO DE SOUSA - CPF: 043.367.373-71

Local

data

WAS CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 08.106.567/0001-59

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 16/10/2020

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8302815683

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2627723/2020, emitido em 19/10/2020.
Documento do Protocolo 4/7 (Vinculado ao passo 1), anexado por Inúrcias em 19/10/2020



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w4434
Impresso em: 16/10/2020 às 13:54:55 por: ip: 191.37.158.102

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



[assinatura]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

834857/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **THIAGO ARAUJO DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THIAGO ARAUJO DE SOUSA**
Registro: **1115167685MA** RNP: **1115167685**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 0908002	1202
FLS. 379	
Registrada em: 24/09/2020	Baixada em: 24/09/2020

Número da ART: **MA20200364254** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/09/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ARAUJO BEZERRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME**

Contratante: **J CESAR DA SILVA** CPF/CNPJ: **18.948.290/0001-65**
Endereço do contratante: RODOVIA BR 222 Nº: SN
Complemento: LADO ESQUERDO 3KM ADENTRO Bairro: PEQUIÁ
Cidade: AÇAILÂNDIA UF: MA CEP: 65930000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 525.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR 222 Nº: SN
Complemento: LADO ESQUERDO 3KM ADENTRO Bairro: PEQUIÁ
Cidade: AÇAILÂNDIA UF: MA CEP: 65930000
Coordenadas Geográficas: -4.897432, -47.390695
Data de início: 23/09/2019 Conclusão efetiva: 23/09/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: J CESAR DA SILVA CPF/CNPJ: 18.948.290/0001-65

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 8230.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 6587.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0320 - CONCRETO ESTRUTURAL 53 - EXECUCAO 63.00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 54.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 61.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0601 - FUNDACOES PROFUNDAS 53 - EXECUCAO 380.00 metro;**

Observações

EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PARQUE AQUÁTICO NO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 14 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 834857/2020
30/09/2020, 13:37
A46Ax

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A46Ax

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214 - Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: falecon:osco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 23/10/2020, às 10:03.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0908002 / 2021
FLS.	380
RUB.	110

J CESAR DA SILVA
CNPJ: 18.948.290/0001-65

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **J CESAR DA SILVA**, denominada CLUB ACQUA VIP, no CNPJ 18.948.290/0001-65, com sede na Rodovia BR 222, SN, lado esquerdo 3km adentro, Bairro: Pequiá, Açailândia – MA. CEP 65930-000, neste ato, representado pelo proprietário JULIO CESAR DA SILVA, brasileiro, empresário, CPF 762.628.043-15, RG nº 0389126720102 SSP-MA, atesta para os devidos fins que o profissional **THIAGO ARAUJO DE SOUSA**, brasileiro, engenheiro civil CREA nº 111516768-5, residente e domiciliado na Avenida Joaquim Mochel, nº 02, Cond/do Futuro – Apto 102, Cohab Anil IV, São Luís - MA. CE 65051-300, **executou na condição de RESPONSÁVEL TÉCNICO da empresa Araujo Bezerra Engenharia e Serviços LTDA, CNPJ: 24.241.288/0001-54, os serviços de EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PARQUE AQUÁTICO NO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MA.**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PARQUE AQUÁTICO NO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MA.

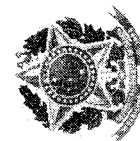
QUALIFICAÇÕES:

INCLUINDO OS SERVIÇOS ABAIXO E ANEXO NA PLANILHA

- CRAVAÇÃO DE ESTACAS METÁLICAS, INCLUSIVE EMENDAS h= 8,00 m NA PRESENÇA DE NÍVEL DE ÁGUA – 40 UNIDADES;
- EXECUÇÃO ESTACA HELICE CONTINUA Ø 600mm h=6,00 m NA PRESENÇA DE NÍVEL DE ÁGUA – 10 UNIDADES;
- ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCOS CERÂMICOS – 8230,00 M2;
- ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 25M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METÁLICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO - 6.587,00 M2;
- PASSARELA METÁLICA PARA ACESSO AOS TOBOÁGUAS E AOS ESPAÇOS NO PARQUE AQUÁTICO (PERFIL I, PERFIL U, PRANCHÃO METÁLICO) p= 12,65KG/M - 402,50 M;
- CONCRETO FCK = 40MPA - REFORÇO EM PISCINAS E BRINQUEDOS AQUÁTICOS. - 63,00 M3.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834857/2020, em 30/09/2020 emite



Certidão nº 834857/2020
23/10/2020, 10:03

Chave de Impressão: A46Ax

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2020 e contém 2 folhas



J

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0908002/2020
FLS.	381
RUB.	

ENDEREÇO DA OBRA: Rodovia BR 222, SN, lado esquerdo 3km adentro, Bairro: Pequira, Açailândia – MA. CEP 65930-000

CONTRATANTE: J CESAR DA SILVA. CNPJ: 18.948.290/0001-65

CONTRATADA: Araujo Bezerra Engenharia e Servicos LTDA. CNPJ: 24.241.288/0001-54

RESPONSÁVEL TÉCNICO: THIAGO ARAUJO DE SOUSA
CNPJ: 28.985.039/0001-24

PRAZO CONTRATUAL: 23/09/2019 a 23/09/2020

PRAZO EXECUTADO: 23/09/2019 a 23/09/2020

Atestamos ainda que o profissional teve um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato, mas não contendo, portanto, fato que desabone sua conduta.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834857/2020, em 30/09/2020 emitida

Açailândia – MA, 23 de setembro de 2020.



Atenciosamente,

Julio Cesar da Silva
JULIO CESAR DA SILVA
J CESAR DA SILVA
Proprietário



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Sai. Maria Ester Rodrigues de Sámpio - Titular
Rua Guerrilha, 224 - Centro, Açailândia/MA, CEP: 65.930-000
Fone/Fax: (99) 3584-1586 - Fone: (99) 3528-2170 E-mail: cartorio1@jafma.com.br

RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE 149208
Poder Judiciário T.M.A. Selo: []
REC FIR0301894391712RN6KTG423. 25 09 2020 16:58:59. Ato: []
1312. Parte(s): JULIO CESAR DA SILVA Res. Firma: []
Autenticidade. Total R\$ 4.84 Emol R\$ 4.46 FERC 1.10 FADEP []
R\$ 0.1 FEMP R\$ 0.1 Consulte em <http://spsol.jafma.com.br>

Certidão nº 834857/2020
23/10/2020, 10:03

Chave de Impressão: A46Ax

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2020 e contém 2 folhas



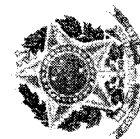
JA

CONTRATANTE: J CESAR DA SILVA. CNPJ: 18.948.290/0001-65

OBRA: EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PARQUE AQUÁTICO NO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA.

Item	Descrição dos serviços	Und	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m ²	60,00
2	DEMOLIÇÃO		
2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ³	2.427,58
2.2	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m ²	2.337,37
2.3	Demolição de piso de alta resistência	m ²	2.144,44
2.4	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	m ²	2.416,25
2.5	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC	m ²	2.349,10
3	INFRAESTRUTURA		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m ³	318,45
3.2	ENROCAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA TRAÇO 1:4 COM PEDRA DE MÃO	m ³	313,45
3.3	CRAVAÇÃO DE ESTACAS METÁLICAS, INCLUSIVE EMENDAS h= 8,00 m NA PRESENÇA DE NÍVEL DE ÁGUA	un.	40,00
3.4	EXECUÇÃO ESTACA HELICÉ CONTINUA Ø 600mm h=6,00 m NA PRESENÇA DE NÍVEL DE ÁGUA	un.	10,00
3.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m ³	1.419,00
3.6	CONCRETO FCK = 40MPA - REFORÇO EM PISCINAS E BRINQUEDOS AQUÁTICOS.	m ³	63,00
3.7	RECUPERAÇÃO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO e=5 CM	m ³	45,00
4	ESTRUTURA METÁLICA		
4.1	PASSARELA METÁLICA PARA ACESSO AOS TOBOAGUAS E AOS ESPAÇOS NO PARQUE AQUÁTICO (PERFIL I, PERFIL U, PRANCHÃO METÁLICO) p= 12,65KG/M	M	402,50
5	DRENAGEM		
5.1	POCO DE VISITA EM ALVENARIA, PARA REDE D=0,40 M, PARTE FIXA C/ 1,00 M DE ALTURA	UN	190,00
5.2	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	390,00
6	ALVENARIA		
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m ²	8.230,00
6	REVESTIMENTO / PAVIMENTAÇÃO		
6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m ²	4.785,00
6.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	m ²	1.592,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834857/2020, em 30/09/2020 e emitida em


 Certidão nº 834857/2020
 23/10/2020, 10:03

Chave de Impressão: A46Ax

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2020 e contém 6 folhas

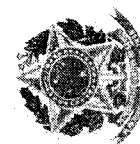


CONTRATANTE: J CESAR DA SILVA. CNPJ: 18.948.290/0001-65

OBRA: EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PARQUE AQUÁTICO NO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA.

Item	Descrição dos serviços	Und	Quant.
6.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m ²	7.271,00
6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m ²	7.538,00
6.5	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	m ²	4.883,00
6.6	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m ²	5.000,00
6.7	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO/AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,0 CM PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	m ²	1.337,37
6.8	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO. AF_07/2016	m ²	9.157,00
7	ESQUADRIAS		
7.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	116,00
7.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	42,00
7.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	42,00
7.4	Porta em madeira compensada (canaleta), lisa, semi-ôca, 1.40 x 2.10 m, revestida c/fórmica, inclusive batentes e ferragens	un	42,00
7.5	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	m ²	31,68
7.6	PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	m ²	34,60
7.7	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	m ²	34,20
7.8	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m ²	33,12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834857/2020, em 30/09/2020 emitida



Certidão nº 834857/2020
 23/10/2020, 10:03

Chave de Impressão: A46AX

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2020 e contém 6 folhas



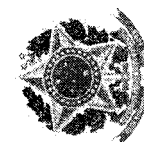
A

CONTRATANTE: J CESAR DA SILVA. CNPJ: 18.948.290/0001-65

OBRA: EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PARQUE AQUÁTICO NO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA.

Item	Descrição dos serviços	Und	Quant.
8	COBERTURA		
8.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m ²	10.173,00
8.2	Madeiramento com caibro roliço e ripa 4,0 x 1,5 cm	m ²	173,30
8.3	DESCUPIZADAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA	m ²	2.387,00
8.4	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m ²	5.349,00
8.5	ESTRUTURA METÁLICA EM TESSOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 25M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	m ²	6.587,00
8.6	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACUSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	m ²	6.587,00
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
9.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	42,00
9.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
9.3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
9.4	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x40w, completa, incl.reator convencional e lampada - Rev. 01	un	123,00
9.5	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	116,00
9.6	Lampada espiral fluorescente eletronica PL 45W / 220V (compacta integrada), E-27, FLC ou similar	un	125,00
9.7	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	194,00
9.8	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	160,00
9.9	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	320,00
9.10	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	150,00
9.11	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	111,00
9.12	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	35,00
9.13	Estrutura Espacial de aluminio p/ vão de 40m	m ²	35,00
9.14	CABO DE COBRÉ FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.300,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834857/2020, em 30/09/2020



Certidão nº 834857/2020
 23/10/2020, 10:03

Chave de Impressão: A46Ax

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2020 e contém 6 folhas



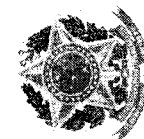


CONTRATANTE: J CESAR DA SILVA. CNPJ: 18.948.290/0001-65

OBRA: EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PARQUE AQUÁTICO NO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA.

Item	Descrição dos serviços	Und	Quant.
9.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	400,00
9.16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500,00
9.17	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300,00
9.18	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	450,00
9.19	CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM ² , NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	125,00
9.20	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	120,00
9.21	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	118,00
9.22	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	320,00
10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
10.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	78,00
10.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	300,00
10.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	30,00
10.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	100,00
10.5	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	19,00
10.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	40,00
10.7	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	12,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834857/2020, em 30/09/2020 emitida



Certidão nº 834857/2020
 23/10/2020, 10:03
 Chave de Impressão: A46AX

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2020 e contém 6 folhas



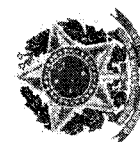
J

CONTRATANTE: J CESAR DA SILVA. CNPJ: 18.948.290/0001-65

OBRA: EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PARQUE AQUÁTICO NO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA.

Item	Descrição dos serviços	Und	Quant.
10.8	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	10,00
10.9	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	10,00
10.10	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 15.000 litros	un	1,00
11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
11.1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	87,00
11.2	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40,0 CM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	109,00
11.3	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	91,00
11.4	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	79,00
11.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	2.100,00
11.6	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	2.100,00
11.7	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	2.220,00
11.8	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	12,00
11.9	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	UN	12,00
12	LOUÇAS E METAIS		
12.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	49,00
12.2	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional, Incepa ou similar	un	49,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834857/2020, em 30/09/2020 em



Certidão nº 834857/2020
 23/10/2020, 10:03
 Chave de Impressão: A46Ax

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2020 e contém 6 folhas



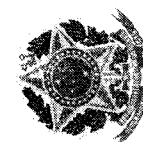
[assinatura]

CONTRATANTE: J CESAR DA SILVA. CNPJ: 18.948.290/0001-65

OBRA: EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PARQUE AQUÁTICO NO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA.

Item	Descrição dos serviços	Und	Quant.
12.3	SABONETEIRA DE SOBREPOR (FIXADA NA PAREDE), TIPO CONCHA, EM AÇO INOXIDÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	49,00
12.4	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	49,00
12.5	Caixa de descarga de sobrepor completa akros ou similar	un	49,00
12.6	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	49,00
12.7	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	49,00
13	PINTURA		
13.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	10.147,66
13.2	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m ²	3.241,00
13.3	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAS	m ²	3.237,00
14	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO		
14.1	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	100,00
14.2	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	100,00
15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		
15.1	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN	UN	92,00
15.2	Vergalhão de cobre eletrolítico de 1/4"	kg	90,00
15.3	Conector em latão tipo minigar para cabos 16 - 50 mm ² (SPDA)	un	96,00
15.4	Caixa de equalização p/aterramento 20x20x10cm de sobrepor p/11 terminais de pressão c/barramento	un	52,00
15.5	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m ³	91,50
15.6	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	86,00
15.7	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM ² , NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	1.049,20
15.8	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM ² , NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	505,20
15.9	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	15,00
15.10	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	80,00
15.11	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1.230,00
15.12	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1.108,00
16	DIVERSOS		
16.1	DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	m ²	90,82
17	LIMPEZA GERAL		
17.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	3.452,04
17.2	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS	m ²	2.462,94

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834857/2020, em 30/09/2020 emita



Certidão nº 834857/2020
 23/10/2020, 10:03

Chave de Impressão: A46Ax

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2020 e contém 6 folhas



[assinatura]

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0908002 1202 L
 FLS. 386
 RUB. *[assinatura]*

LAUDO TÉCNICO

Eu, **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE**, brasileiro, engenheiro civil, portador do RG nº 869490-5 SDS-PE, inscrito no CPF sob o nº 05.399.843-01, registro CREA-MA nº 111668502-7, categoria Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua A, Ala A, Casa 13, Res. São Domingos I, Cohama. São Luís – MA, CEP 65.064-530, **ATESTO para os devidos fins** que os serviços técnicos abaixo relacionados realizados por **THIAGO ARAUJO DE SOUSA**, brasileiro, empresário, engenheiro civil, portador do RG nº 023925892003-8 SSPMA, inscrito no CPF sob o nº 043.367.373-71, registro CREA-MA nº 111516768-5, categoria Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Avenida Joaquim Mochel, 02, Cond/do Futuro, apt 102, Cohab Anil IV, São Luís - MA, CEP 65051-300, foram executados de forma satisfatória.

DADOS DO CONTRATO:

EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PARQUE AQUÁTICO NO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MA (CLUB ACQUA VIP).

ENDEREÇO DA OBRA: Rodovia BR 222, SN, lado esquerdo 3km adentro, Bairro: Pequiá, Açailândia – MA. CEP 65930-000.

CONTRATANTE: J CESAR DA SILVA
 CNPJ: 18.948.290/0001-65

CONTRATADA: Araujo Bezerra Engenharia e Servicos LTDA
 CNPJ: 24.241.288/0001-54

RESPONSÁVEL TÉCNICO: THIAGO ARAUJO DE SOUSA
 CREA-MA: 111516768-5

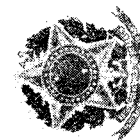
PRAZO CONTRATUAL: 23/09/2019 a 23/09/2020
 PRAZO EXECUTADO: 23/09/2019 a 23/09/2020

SERVIÇOS EXECUTADOS:

Item	Descrição dos serviços	Und	Quant.	% CONCLUÍDO
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m ²	60,00	100,00%
2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ³	2.427,58	100,00%
2.2	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m ²	2.337,37	100,00%

[assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834857/2020, em 30/09/2020 emitida



Certidão nº 834857/2020
 23/10/2020, 10:03
 Chave de Impressão: A46Ax

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2020 e contém 6 folhas

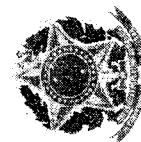


[assinatura]

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0908002 1202 J
 F.V.S. 389
 RUB. III

2.3	Demolição de piso de alta resistência	m ²	2.144,44	100,00%
2.4	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	m ²	2.416,25	100,00%
2.5	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC	m ²	2.349,10	100,00%
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m ³	318,45	100,00%
3.2	ENROCAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA TRAÇO 1:4 COM PEDRA DE MÃO	m ³	313,45	100,00%
3.3	CRAVAÇÃO DE ESTACAS METÁLICAS, INCLUSIVE EMENDAS h=8,00 m NA PRESENÇA DE NÍVEL DE ÁGUA	un.	40,00	100,00%
3.4	EXECUÇÃO ESTACA HELICE CONTINUA Ø 600mm h=6,00 m NA PRESENÇA DE NÍVEL DE ÁGUA	un.	10,00	100,00%
3.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m ³	1.419,00	100,00%
3.6	CONCRETO FCK = 40MPA - REFORÇO EM PISCINAS E BRINQUEDOS AQUÁTICOS.	m ³	63,00	100,00%
3.7	RECUPERAÇÃO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO e=5 CM	m ³	45,00	100,00%
4.1	PASSARELA METÁLICA PARA ACESSO AOS TOBOAGUAS E AOS ESPAÇOS NO PARQUE AQUÁTICO (PERFIL I, PERFIL U, PRANCHA METÁLICA) p= 12,65KG/M	M	402,50	100,00%
5.1	POCO DE VISITA EM ALVENARIA, PARA REDE D=0,40 M, PARTE FIXA C/ 1,00 M DE ALTURA	UN	190,00	100,00%
5.2	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	390,00	100,00%
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m ²	8.230,00	100,00%
6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m ²	4.785,00	100,00%
6.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	m ²	1.592,00	100,00%
6.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m ²	7.271,00	100,00%
6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m ²	7.538,00	100,00%
6.5	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	m ²	4.883,00	100,00%
6.6	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m ²	5.000,00	100,00%
6.7	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO/AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,0 CM PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	m ²	1.337,37	100,00%
6.8	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO. AF_07/2016	m ²	9.157,00	100,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834857/2020, em 30/09/2020 emitida em



Certidão nº 834857/2020
 23/10/2020, 10:03

Chave de Impressão: A46Ax

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2020 e contém 6 folhas



A

7.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	116,00	100,00%
7.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	42,00	100,00%
7.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	42,00	100,00%
7.4	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 1.40 x 2.10 m, revestida c/fórmica, inclusive batentes e ferragens	un	42,00	100,00%
7.5	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	m²	31,68	100,00%
7.6	PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	m²	34,60	100,00%
7.7	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	m²	34,20	100,00%
7.8	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	33,12	100,00%
8.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m²	10.173,00	100,00%
8.2	Madeiramento com caibro roliço e ripa 4,0 x 1,5 cm	m²	173,30	100,00%
8.3	DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA	m²	2.387,00	100,00%
8.4	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	5.349,00	100,00%
8.5	ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURAS OU TRÉLICAS, VAO LIVRE DE 25M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METÁLICOS, AS COLUNAS. OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	m²	6.587,00	100,00%
8.6	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACUSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 AGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	m²	6.587,00	100,00%
9.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	42,00	100,00%
9.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00	100,00%
9.3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00	100,00%
9.4	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x40w, completa, incl.reator convencional e lampada - Rev. 01	un	123,00	100,00%
9.5	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	116,00	100,00%
9.6	Lampada espiral fluorescente eletrônica PL 45W / 220V (compacta integrada), E-27, FLC ou similar	un	125,00	100,00%
9.7	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO). 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	194,00	100,00%
9.8	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	160,00	100,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834857/2020, em 30/09/2020 emitida



Certidão nº 834857/2020
 23/10/2020, 10:03

Chave de Impressão: A46Ax

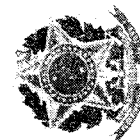
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2020 e contém 6 folhas



[assinatura]

9.9	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	320,00	100,00%
9.10	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A. SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	150,00	100,00%
9.11	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	111,00	100,00%
9.12	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	35,00	100,00%
9.13	Estrutura Espacial de alumínio p/ vão de 40m	m ²	35,00	100,00%
9.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.300,00	100,00%
9.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	400,00	100,00%
9.16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500,00	100,00%
9.17	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300,00	100,00%
9.18	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	450,00	100,00%
9.19	CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM ² , NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	125,00	100,00%
9.20	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	120,00	100,00%
9.21	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	118,00	100,00%
9.22	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	320,00	100,00%
10.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	78,00	100,00%
10.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	300,00	100,00%
10.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	30,00	100,00%
10.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	100,00	100,00%
10.5	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	19,00	100,00%
10.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	40,00	100,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834857/2020, em 30/09/2020 emitida em



Certidão nº 834857/2020
 23/10/2020, 10:03

Chave de Impressão: A46AX

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2020 e contém 6 folhas



X

10.7	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	12,00	100,00%
10.8	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	10,00	100,00%
10.9	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	10,00	100,00%
10.10	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 15.000 litros	un	1,00	100,00%
11.1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM. COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	87,00	100,00%
11.2	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 40,0 CM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	109,00	100,00%
11.3	MICTORIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERTENCÉS, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	91,00	100,00%
11.4	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	79,00	100,00%
11.5	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	2.100,00	100,00%
11.6	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	2.100,00	100,00%
11.7	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	2.220,00	100,00%
11.8	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	12,00	100,00%
11.9	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	UN	12,00	100,00%
12.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	49,00	100,00%
12.2	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional, Incepa ou similar	un	49,00	100,00%
12.3	SABONETEIRA DE SOBREPOR (FIXADA NA PAREDE), TIPO CONCHA, EM ACO INOXIDAVEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	49,00	100,00%
12.4	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	49,00	100,00%
12.5	Caixa de descarga de sobrepor completa akros ou similar	un	49,00	100,00%
12.6	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	49,00	100,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834857/2020, em 30/09/2020 emitida



Certidão nº 834857/2020
 23/10/2020, 10:03

Chave de Impressão: A46Ax

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2020 e contém 6 folhas

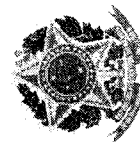


[assinatura]

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0909002/2024
 FLS. 393
 RUB. *[assinatura]*

12.7	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	49,00	100,00%
13.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	m²	10.147,66	100,00%
13.2	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS. SOBRE SUPERFICIE METALICA	m²	3.241,00	100,00%
13.3	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	3.237,00	100,00%
14.1	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	100,00	100,00%
14.2	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	100,00	100,00%
15.1	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN	UN	92,00	100,00%
15.2	Vergalhão de cobre eletrolítico de 1/4"	kg	90,00	100,00%
15.3	Conector em latão tipo minigar para cabos 16 - 50 mm² (SPDA)	un	96,00	100,00%
15.4	Caixa de equalização p/aterramento 20x20x10cm de sobrepor p/11 terminais de pressão c/barramento	un	52,00	100,00%
15.5	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m³	91,50	100,00%
15.6	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	86,00	100,00%
15.7	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	1.049,20	100,00%
15.8	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	505,20	100,00%
15.9	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	15,00	100,00%
15.10	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	80,00	100,00%
15.11	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1.230,00	100,00%
15.12	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1.109,00	100,00%
16.1	DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	m²	90,82	100,00%
17.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	3.452,04	100,00%
17.2	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS	m²	2.462,94	100,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834857/2020, em 30/09/2020 emitida



São Luís – MA, 23 de setembro de 2020.

Atenciosamente,

[assinatura]
 Janderson de Albuquerque Freire
 Engenheiro Civil
 CREA-MA nº 1166822-7

Certidão nº 834857/2020
 23/10/2020, 10:03
 Chave de Impressão: A46AX

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2020 e contém 6 folhas



[assinatura]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

792493/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **THIAGO ARAUJO DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THIAGO ARAUJO DE SOUSA**
Registro: **1115167685MA** RNP: **1115167685**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	09080002 / 2021
FLS.	3921
RUB.	HTB

Número da ART: **MA20170137960** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/11/2017 Baixada em: 20/11/2017
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ARAUJO BEZERRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME**

Contratante: **CARDOSO E SANCHEZ LTDA - ME** CPF/CNPJ: **20.881.224/0001-67**
Endereço do contratante: RESIDENCIAL PLANALTO AURORA Nº: 80
Complemento: QUADRA C Bairro: AURORA
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65051820
Contrato: Celebrado em: 26/05/2017
Valor do contrato: R\$ 80.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ESTRADA DA MAIOBA Nº: 22
Complemento: Bairro: TRIZIDELA
Cidade: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR UF: MA CEP: 65054040
Data de início: 19/05/2017 Conclusão efetiva: 26/06/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **CARDOSO E SANCHEZ LTDA - ME** CPF/CNPJ: 20.881.224/0001-67

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0107 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 336.70 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0122 - EDIFÍCIOS ESPECIFICOS - GALPAO 20 - EXECUCAO E PROJETO 336.70 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 20 - EXECUCAO E PROJETO 336.70 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0403 - REDE DE AGUA 20 - EXECUCAO E PROJETO 336.70 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 20 - EXECUCAO E PROJETO 336.70 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 336.70 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE UMA OBRA COMERCIAL, CONTENDO 336,70 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, SENDO DE TIJOLO CERÂMICO DE 8 FUROS, PISO CERÂMICO E PISO QUEIMADO, TELHADO DE ESTRUTURA METÁLICAS E TELHAS DE ALUMÍNIO E COM LAJE COBERTURA DE 157,00 M²

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 792493/2017
27/11/2017, 12:03
yca8w

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yca8w

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-9300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 23/10/2020, às 10:04



J

CONSTRUTORA
ILHA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0908002 / 2021
FLS.	395
RUB.	111

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Contrato: referente a serviços PROJETO E EXECUÇÃO DE UMA OBRA COMERCIAL, CONTENDO 336.70M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, SENDO DE TIJOLO CERÂMICO DE 8 FUROS, PISO CERÂMICO E PISO QUEIMADO, TELHADO DE ESTRUTURA METÁLICAS E TELHAS DE ALUMÍNIO E COM LAJE COBERTURA DE 157.00M².

Local de Realização: Estrada da Maioba, N: 22, bairro Trizidela

CEP: 65.054-040, São José de Ribamar – MA.

Período de Realização: 19/05/2017 a 26/06/2017

DADOS DO CONTRATANTE

Nome ou Razão Social: CARDOSO E SANCHEZ LTDA - ME.

CNPJ: 20.881.224/0001-67

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

Nome ou Razão Social: ARAUJO BEZERRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – ME

CNPJ: 24.241.288/0001-54

DADOS RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome completo: THIAGO ARAUJO DE SOUSA

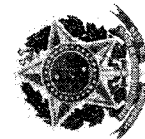
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Registo no CREA: 111516768-5

CONSTRUTORA ILHA
CNPJ: 20.881.224/0001-67
Endereço: Res Planalto Aurora, 80, Lote, 80; Quadra: C; Aurora, São Luís, MA, CEP 65051-820.
Email:
Tel: (98) 99612-5670 98198-4555

01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 792493/2017, em 27/11/2017 emitida



Certidão nº 792493/2017
23/10/2020, 10:04

Chave de Impressão: yca8w

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2017 e contém 2 folhas



A

CONSTRUTORA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0908002 / 2021
FLS.	396
RUB.	#10

Segue serviços realizados:

- EXECUÇÃO DE UMA OBRA COMERCIAL, CONTENDO 336.70M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, SENDO DE TIJOLO CERÂMICO DE 8 FUROS, PISO CERÂMICO E PISO QUEIMADO, TELHADO DE ESTRUTURA METÁLICAS E TELHAS DE ALUMÍNIO E COM LAJE COBERTURA DE 157.00M².

São Luís, 20 de novembro de 2017

7º Tabelionato
Victor H. G. Sanchez
 Engenheiro Civil
 CREA-MA n.º 111567753-5

[Assinatura]

VICTOR HUGO GONÇALVES SANCHEZ
 CPF n.º 048.850.273-06
 CREA/MA 111567753-5

Setimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Rua E. C. de Souza, nº 28, 3.º andar, Colônia CEP 65074-105, São Luís, Maranhão, 651-220-2266

DECLARADO, por semelhança, (para fins de) de:
VICTOR HUGO GONÇALVES SANCHEZ *****

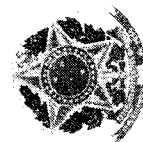
Emplacamento nº 9.10 FERV. 004.10 - 2014/09/20
 São Luís, 20/11/2017 13:54:32 Luta/Fel nº 97356

Aldimar Fontoura de Silva - Escrevente

Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão
 Reconhecimento
 de Firma
 000029623984

Elaine Dias Bandeira
 Escrevente Autorizada

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 792493/2017, em 27/11/2017 emitida



Certidão nº 792493/2017
 23/10/2020, 10:04
 Chave de Impressão: yca8w

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2017 e contém 2 folhas

CNPJ: 20.881.224/0001-67
 Endereço.: Res Planalto Aurora, 80, Lote: 80; Quadra: C; Aurora, São Luís, MA, CEP 65051-820.
 Email:
 Tel.: (98) 99612-5670 / 98198-4555

02



A

CONSTRUTORA CATEDRAL LTDA - ME Rua Herbeth Gomes de Almeida, nº 240. Centro, CEP: 65.265-000

CNPJ : 08.106.567/0001-59 NIRE: 21200598977 Data: 09/06/2006
 Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2019

Descrição		Exercício Atual
Ativo		
Circulante		
Disponível		****209.682,65D
Caixa		****146.057,65D
Caixa (35)	1-1-01-01-01	****146.057,65D
Banco conta movimento		****145.817,21D
Banco Bradesco (2702)	1-1-01-02-04	145.817,21D
Ativo Nao Circulante		*****240,44D
Imobilizado		*****63.625,00D
Maquinas e Equipamentos (161)	1-2-02-02	42.670,00D
Móveis e utensílios (434)	1-2-02-04	12.620,00D
Microcomputadores e Perifericos (154)	1-2-02-10	8.335,00D

Classificação
 MATOES DO NORTE / MA
 PROC. 09108002 1202 J
 FLS. 397
 RUB. #

***** (XXXXX)*****

 AILTON JOSE JESUS DE SOUSA
 EMPRESARIO
 CPF: 026.492.053-85

 ERNESTO AVELAR NETO
 CONTADOR CRC: 008161/O MA
 CPF: 648.273.563-00

A

CONSTRUTORA CATEDRAL LTDA - ME Rua Herbeth Gomes de Almeida, n° 240, Centro, CEP: 65.265-000
 CNPJ : 08.106.567/0001-59 NIRE: 21200598977 Data: 09/06/2006
 Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2019

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Passivo		****209.682,65C
Circulante		****21.079,83C
Imposto a pagar / recolher		****21.079,83C
Imposto Único Simples à Recolher (2926)	2-1-05-29	1.281,51C
Parcelamento Simples Nacional à Recolher (2989)	2-1-05-30	19.798,32C
Patrimônio líquido		****188.602,82C
Capital Social		****150.000,00C
Capital Social Subscrito		****150.000,00C
Capital Subscrito	2-3-01-01-06	150.000,00C
Reservas de lucros		****1.972,91C
Reserva de Lucros (714)	2-3-04-05	1.972,91C
Lucros / Prejuízos acumulados		****36.629,91C
Lucros Acumulados (A0003)	2-3-05-04	36.629,91C

***** (XXXXX)*****

 AILTON JOSE JESUS DE SOUSA
 EMPRESARIO
 CPF: 026.492.053-85

 ERNESTO AVELAR NETO
 CONTADORA CRC: 008161/O MA
 CPF: 648.273.563-00

CONSTRUTORA CATEDRAL LTDA - ME Rua Herbeth Gomes de Almeida, nº 240, Centro, CEP: 65.265-000

CNPJ: 08.106.567/0001-59 NIRE: 21200598977 Data: 09/06/2006

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2019

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0908002 1202
FLS.	399
RUB.	

Descrição	Classificação	Exercício Atual
-----------	---------------	-----------------

Receita

Receitas operacionais

Receita bruta de serviços	3-1-02	114.650,00C
---------------------------	--------	-------------

=T o t a l - Receitas operacionais *****114.650,00C

=T o t a l - Receita *****114.650,00C

Despesas e custos

Despesas operacionais comerciais

Despesas Administrativas	4-1-03	37.460,00D
--------------------------	--------	------------

Despesas Tributarias	4-1-04	25.560,09D
----------------------	--------	------------

Despesas c/ Prestação de Serviços	4-1-06	15.000,00D
-----------------------------------	--------	------------

=T o t a l - Despesas operacionais comerciais *****78.020,09D

=T o t a l - Despesas e custos *****78.020,09D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 114.650,00C

DESPESAS + CUSTO-----> 78.020,09D

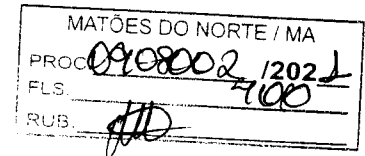
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****36.629,91

***** (XXXXX)*****

 AILTON JOSE JESUS DE SOUSA
 EMPRESARIO
 CPF:026.492.053-85

 ERNESTO AVELAR NETO
 CONTADOR
 CPF: 648.273.563-00 CRC: 008161/O MA

JA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WAS CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02649205385	AILTON JOSE JESUS DE SOUSA
64827356300	ERNESTO AVELAR NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2020 15:40 SOB Nº 20201050277.
PROTOCOLO: 201050277 DE 20/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005700795. CNPJ DA SEDE: 08106567000159.
NIRE: 21600154740. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/11/2020.
WAS CONSTRUÇÕES EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



WAS CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 08.106.567/0001-59
EMAIL: wasconstrucoes10@gmail.com

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0908002 / 2022
FLS.	401
RUB.	<i>[assinatura]</i>

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Empresa: WAS CONSTRUÇÕES EIRELI

Endereço: Rua Belira, Nº. 40, Maioba – Paço do Lumiar – MA, CEP: 65.130-000,

CNPJ: 08.106.567/0001-59

Email: wasconstrucao10@gmail.com

Sócio Adm: Ailton José Jesus de Sousa

RG nº. 028788902005-4

CPF: 026.492.053-85

Telefones: (98) 9852202-27 (98) 98702-7026

1) CONTEXTO OPERACIONAL

À empresa WAS CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 08.106.567/0001-59, estabelecida na Rua Belira, Nº. 40, Maioba – Paço do Lumiar – MA, CEP: 65.130-000, tendo como objeto social **Construção de edifícios**, com início de atividades em **07/03/2006**.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

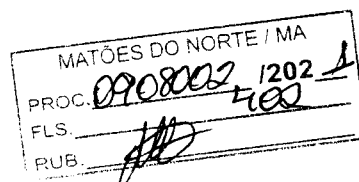
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

[assinatura]



WAS CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 08.106.567/0001-89
EMAIL: wasconstrucoes10@gmail.com



A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está é optante da Tributação pelo Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4. Determinação do Resultado:

O resultado foi apurado em obediência ao regime de competência do exercício.

Receitas operacionais:

Receita	
Receitas operacionais	
Receita bruta de serviços	114.650,00C
= T o t a l - Receitas operacionais	****114.650,00C
= T o t a l - Receita	****114.650,00C

Despesas e custos

Despesas operacionais comerciais

Despesas Administrativas	37.460,00D
Despesas Tributarias	25.560,09D
Despesas c/ Prestação de Serviços	15.000,00D
= T o t a l - Despesas operacionais comerciais	*****78.020,09D

= **T o t a l - Despesas e custos *****78.020,09D**

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----->	114.650,00C
DESPESAS + CUSTO----->	78.020,09D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****	36.629,91

5) ATIVO CIRCULANTE:

O ativo circulante está representado pelas contas:

Ativo	****209.682,65D
Circulante	****146.057,65D
Disponível	****146.057,65D
Caixa	****145.817,21D
Caixa (35)	145.817,21D
Banco conta movimento	*****240,44D



WAS CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 08.106.567/0001-59
EMAIL: wasconstrucoes10@gmail.com

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0908002/2021
FLS.	403
RUB.	

Banco Bradesco (2702)	240,44D
Ativo Não Circulante	*****63.625,00D
Imobilizado	*****63.625,00D
Maquinas e Equipamentos (161)	42.670,00D
Móveis e utensílios (434)	12.620,00D
Microcomputadores e Periféricos (154)	8.33 5,00D

6) PASSIVO CIRCULANTE:

passivo circulante está representado pelas contas:

Passivo	**** 209.682,65C
Circulante	***** 21.079,83C
Imposto a pagar / recolher	*****21.079,83C
Imposto Único Simples à Recolher (2926)	21.281,51C
Parcelamento Simples Nacional à Recolher (2989)	19.798,32C
Patrimônio líquido	****188.602,82C
Capital Social	****150.000,00C
Capital Social Subscrito	****150.000,00C
Capital Subscrito	150.000,00C
Reservas de lucros	*****1.972,91C
Reserva de Lucros (714)	1.972,91C
Lucros / Prejuízos acumulados	*****36.629,91C
Lucros Acumulados (A0003)	36.629,91C

7) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dividido em quotas de R\$. 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Nome do sócio	-	participação percentual
Ailton Jose Jesus de Sousa		100,00%

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.



WAS CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 08.106.567/0001-59
EMAIL: wasconstrucoes10@gmail.com

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0908002 / 202 L
FLS.	101
RUB.	JLD

9) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros Ativo e Passivo da empresa, no final do exercício 31/12/2019, estão todos registrados em conta patrimoniais e não apresenta valores de mercado diferentes dos recolhidos nas demonstrações financeiras.

Paço do Lumiar/MA, 31 de Dezembro de 2019.

AILTON JOSE JESUS DE SOUSA:02649205385
Assinado de forma digital por AILTON JOSE JESUS DE SOUSA:02649205385
Dados: 2021.04.05 10:30:24 -03'00'

ERNESTO AVELAR NETO:648273563 00
Assinado de forma digital por ERNESTO AVELAR NETO:64827356300
Dados: 2021.04.05 10:29:18 -03'00'

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 21 (VINTE E UMA) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 21 (VINTE E UM), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 2 (DOIS) PERÍODO DE 01.01.2019 A 31.12.2019, ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31.12.2019 DA EMPRESA CONSTRUTORA CATEDRAL LTDA - ME, FIRMA ESTABELECIDADA À RUA HERBETH GOMES DE ALMEIDA, Nº 240, BAIRRO: CENTRO, CEP: 65.265-000, MIRINZAL-MA, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21200598977 POR DESPACHO DE 09/06/2006 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 08.106.567/0001-59 E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 12.431412-0.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. ERNESTO AVELAR NETO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 8161, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 648.273.563-00.

SÃO LUÍS, 01 DE JANEIRO DE 2019.

AILTON JOSE JESUS DE SOUSA

EMPRESARIO (A)

C.P.F - 026.492.053-85

ERNESTO AVELAR NETO
CONTADOR

C.R.C 008161

C.P.F 648.273.563-00

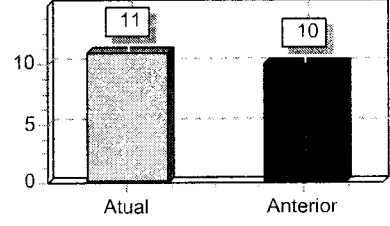
A

CONSTRUTORA CATEDRAL LTDA - ME
 CNPJ: 08.106.567/0001-59 NIRE: 21200598977 Data: 09/06/2006
 Endereço: RUA HERBETH GOMES DE ALMEIDA, Nº 240, CEP: 65.265-000, CENTRO, Mirinzal, MA
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2019 até 31/12/2019

Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	21.079,83	
<hr/>		
Patrimônio Líquido	188.602,82	= 0,11

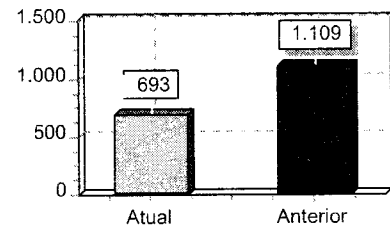
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 11% do capital próprio.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	146.057,65	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	21.079,83	= 6,93

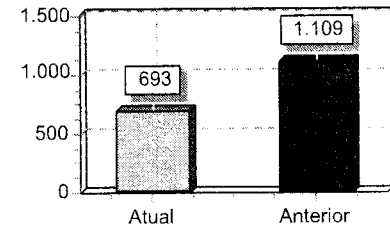
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$6,93 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	146.057,65	
<hr/>		
Passivo Circulante	21.079,83	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$6,93 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís, 31 de dezembro de 2019.

 AILTON JOSE JESUS DE SOUSA
 EMPRESARIO (A)
 C.P.F -- 026.492.053-85

 ERNESTO AVELAR NETO
 Contador
 CPF:648.273.563-00 CRC: 008161

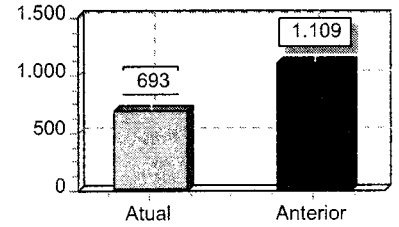
A

CONSTRUTORA CATEDRAL LTDA - ME
 CNPJ: 08.106.567/0001-59 NIRE: 21200598977 Data: 09/06/2006
 Endereço: RUA HERBETH GOMES DE ALMEIDA, Nº 240, CEP: 65.265-000, CENTRO, Mirinzal, MA
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2019 até 31/12/2019

Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	146.057,65	
<hr/>		
Passivo Circulante	21.079,83	= 6,93

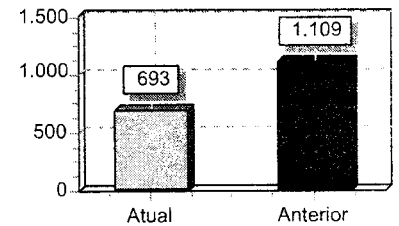
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$6,93 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



Liquidez Imediata

Ativo Disponível	146.057,65	
<hr/>		
Passivo Circulante	21.079,83	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$6,93 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luis, 31 de dezembro de 2019.

 AILTON JOSÉ JESUS DE SOUSA
 EMPRESARIO (A)
 C.P.F – 026.492.053-85

 ERNESTO AVELAR NETO
 Contador
 CPF:648.273.563-00 CRC: 008161

[assinatura]

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0907002 12021
FLS. 408
RUB. #15

CONSTRUTORA CATEDRAL LTDA - ME

Termos de Abertura e Encerramento

Diário: 2

Folha: 21

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 21 (VINTE E UMA) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 21 (VINTE E UM), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NUM. 2(DOIS) PERIODO DE 01.01.2019 A 31.12.2019, ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL EM 31.12.2019 DA EMPRESA CONSTRUTORA CATEDRAL LTDA - ME, FIRMA ESTABELECIDADA À RUA HERBETH GOMES DE ALMEIDA, N° 240, BAIRRO: CENTRO, CEP: 65.265-000, MIRINZAL-MA, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21200598977 POR DESPACHO DE 09/06/2006 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 08.106.567/0001-59 E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 12.431412-0.

CONFORME DETERMINA O ART. 9° DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. ERNESTO AVELAR NETO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 8161, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 648.273.563-00.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

AILTON JOSE JESUS DE SOUSA

EMPRESARIO (A)

C.P.F - 026.492.053-85

ERNESTO AVELAR NETO
CONTADOR

C.R.C 008161

C.P.F 648.273.563-00

A

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0908002, 1202, 1
FLS. 409
RUB. *fls*



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ERNESTO AVELAR NETO
REGISTRO..... : MA-008161/O-9
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 648.273.563-00

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 23/06/2021 as 18:17:08.

Válido até: 31/07/2021.

Código de Controle: 7560.1342.7863.5507.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

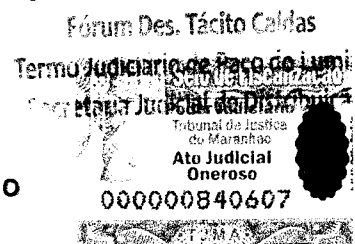


MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0908002-12021
FLS.	110
RUB.	110

CERTIDÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos Sistemas de Distribuição: THEMIS PG e PJE, referentes às Varas Judiciais existentes neste Termo Judiciário, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia **18 de Agosto do ano corrente**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E INSOLVÊNCIA** contra **WAS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº. 08.106.567/0001-59, com endereço na Rua Belira, n. 40, Maioba, Paço do Lumiar/MA**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Tácito Caldas", nesta cidade de Paço do Lumiar, capital do Estado do Maranhão. Eu, Larissa Tavares Bessa, Secretária Judicial Substituta, consultei, digitei, subscrevo e assino. Paço do Lumiar/MA, 18 de Agosto de 2021.

Larissa Tavares Bessa
LARISSA TAVARES BESSA
Secretária Judicial Substituta da Distribuição



CONFERE COM O ORIGINAL

Comissão Permanente e Licitação

DATA: 02 / 09 / 21

Assinatura

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

Art. 198 do Código de Normas da CGJ - Será de sessenta dias o prazo de validade das certidões judiciais, o que constará, obrigatoriamente, do respectivo escrito oficial.

Art. 199 do Código de Normas da CGJ. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR-MA

J

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0908009/2021
FLS. 111
RUB. #



PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Nº 00905

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

Informações Cadastrais da Empresa

Código CMC: **1877409**
Nome Fantasia: **CONSTRUTORA CATEDRAL**
Razão Social: **WAS CONSTRUÇÕES EIRELI**
CPF / CNPJ: **08.106.567/0001-59**
Endereço: **RUA BELIRA, 40. MAIOBA - 6513000**
Observações:

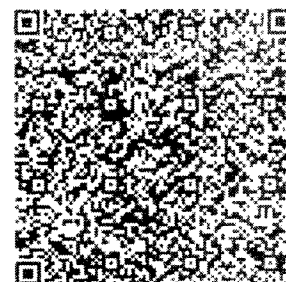
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
9609209	7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA
711701	4330-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU NÃO)
711702	4322-3/02 INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR
711717	7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR - EXCETO ANDAIMES
711787	4391-4/00 OBRAS DE FUNDACOES (SEM REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO)
711789	4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA (DE 06 A 10 EMPREGADOS REGISTRADOS OU NÃO)
711859	4330-4/02 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
711854	4330-4/05 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
712630	4330-4/04 PINTOR AUTÔNOMO
712795	4311-8/01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
712946	4221-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (SEM REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO)
712972	4599-1/01 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
713067	4599-1/99 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
713275	4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM
713361	4399-1/04 SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E DE SO
713529	4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
713697	7739-0/03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO - EXCETO ANDAIMES
713678	4399-1/02 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
713703	7119-7/03 SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA
713911	3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

Data Abertura: 14/10/2020

Data Emissão: 18/01/2021

Vencimento: 31/12/2021

NOTA:



A

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0908002 / 202 J
FLS. 712
RUB. JTB

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA CATEDRAL LTDA -ME			Protocolo: MAC2000708882
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 21200598977	CNPJ: 08106567000159	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Número: Data: 10/04/2014
Arquivamentos solicitados:			
Número:	Data:	Ato:	
20140210679	28/03/2014	ALTERAÇÃO	
20140007644	07/02/2014	ALTERAÇÃO	
20100309135	26/05/2010	ALTERAÇÃO	
21200598977	03/06/2006	CONTRATO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 20/07/2020, às 20:48:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GPIFQF1F**.



MAC2000708882

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

A



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0908002 1202 L
FLS.	413
RUB.	111

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 08.106.567/0001-59
Razão Social: WAS CONSTRUÇOES EIRELI

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

RUA RUA BELIRA, 40 - MAIOBA - Paço do Luimar / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0908002 1202 ↓
FLS.	414
RUB.	#10

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.106.567/0001-59 DUNS®: 898540449
Razão Social: WAS CONSTRUCOES EIRELI
Nome Fantasia: CONSTRUTORA CATEDRAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/04/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/08/2021
FGTS	Validade:	22/04/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/10/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/07/2021
Receita Municipal	Validade:	06/04/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 05/04/2021 06:43

1 de 1

CPF: 026.492.053-85 Nome: AILTON JOSE JESUS DE SOUSA

Ass: _____

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: WAS CONSTRUÇÕES EIRELI			Protocolo: MAC2101150297	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600154740	CNPJ 08.106.567/0001-59	Arquivamento do Ato Constitutivo 09/06/2006	Início de Atividade 07/03/2006	
Endereço Completo Rua BELIRA, Nº 40, MAIOBA - Paço do Lumiar/MA - CEP 65130-000				
Objeto 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA, 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM, 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS, 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, 4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES, 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA, 4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES, 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES				
Capital R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome AILTON JOSE JESUS DE SOUSA	CPF 026.492.053-85	Administrador S	Início do Mandato 21/07/2020	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome AILTON JOSE JESUS DE SOUSA	CPF 026.492.053-85	Início do Mandato 21/07/2020	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 20/11/2020	Número 20201050277	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/04/2021, às 13:16:40 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **OBMZXAG**.



MAC2101150297

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário Geral

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0909002 1202 1
 FLS. 416
 RUB. JLD



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que WAS CONSTRUÇÕES EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101151170	
NIRE 21600154740 CNPJ 08.106.567/0001-59		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo BELIRA, Nº 40, xxxxx, MAIOBA - Paço do Lumiar/MA - CEP 65130-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20201050277	20/11/2020	BALANCO
223	20201000253	22/10/2020	BALANCO
002	21600154740	30/07/2020	TRANSFORMACAO
002	21600154740	30/07/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20140249737	10/04/2014	BALANCO
002	20140210679	28/03/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20140007644	07/02/2014	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20100309135	26/05/2010	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
302	20060178507	09/06/2006	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
090	21200598977	09/06/2006	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/04/2021, às 16:01:34 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ORZKAHL9.



MAC2101151170

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário(a) Geral

A

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

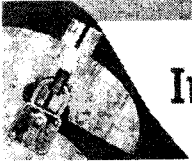
Certifico que nesta data (07/07/2021 às 10:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.106.567/0001-59.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60E5.AC17.AF02.C535 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

[assinatura]



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/07/2021 às 10:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 026.492.053-85.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60E5.ADD3.D03E.C979 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0708002/2021
FLS.	419
RUBR.	<i>[assinatura]</i>

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/07/2021 10:46:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **WAS CONSTRUCOES EIRELI**
CNPJ: **08.106.567/0001-59**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

[assinatura]

MATÕES DO NORTE - MA	
PROC.	0908002 1202 J
FLS.	420
RUB.	710

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

JA

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	0908002 1202 4
FLS.	421
RUB.	JTB



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **WAS CONSTRUCOES EIRELI**

CPF/CNPJ: **08.106.567/0001-59**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:47:46 do dia 07/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 70UO070721104746

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

J

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0908002 12024
FLS. 422
RUB. JLB



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **AILTON JOSE JESUS DE SOUSA**

CPF/CNPJ: **026.492.053-85**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:49:32 do dia 07/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: KCB4070721104932

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

J

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE- MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REF: CONVITE Nº 002/2021.

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa, **WAS CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 08.106.567/0001-59, estabelecida na Rua Belira Nº 40 Maioba, Paço do Lumiar - MA, CEP: 65.130-000 por seu representante legal Sr. **Ailton José Jesus de Sousa**, portador da Identidade nº 028788902005-4 SSP/MA e do CPF Nº 026.492.053-85, Declara perante a Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA, que **THIAGO ARAUJO DE SOUSA**, CREA nº. 1115167685 será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora d certame.

Declara, ainda que se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

Atenciosamente,

PAÇO DO LUMIAR/ MA, 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Ailton José Jesus de Sousa
WAS CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 08.106.567/0001-59
AILTON JOSE JESUS DE SOUSA
SÓCIO ADINISTRADOR

A

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE- MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REF: CONVITE Nº 002/2021.

**DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE
DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS**

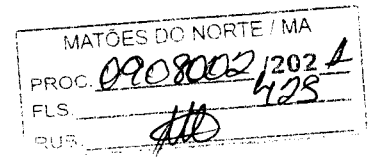
A empresa, **WAS CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 08.106.567/0001-59, estabelecida na Rua Belira Nº 40 Maioba, Paço do Lumiar - MA, CEP: 65.130-000 por seu representante legal Sr. **Ailton José Jesus de Sousa**, portador da Identidade nº 028788902005-4 SSP/MA e do CPF Nº 026.492.053-85, Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes á natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I do Edital da CARTA CONVITE nº 002/2021, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

Atenciosamente,

PAÇO DO LUMIAR/ MA, 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Ailton José Jesus de Sousa
WAS CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 08.106.567/0001-59
AILTON JOSE JESUS DE SOUSA
SÓCIO ADINISTRADOR

X



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE- MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REF: CONVITE Nº 002/2021.

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

A empresa, **WAS CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 08.106.567/0001-59, estabelecida na Rua Belira Nº 40 Maioba, Paço do Lumiar - MA, CEP: 65.130-000 por seu representante legal Sr. **Ailton José Jesus de Sousa**, portador da Identidade nº 028788902005-4 SSP/MA e do CPF Nº 026.492.053-85.

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na CARTA CONVITE Nº 002/2021, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.


Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Atenciosamente,

PAÇO DO LUMIAR/ MA, 02 DE SETEMBRO DE 2021.


WAS CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 08.106.567/0001-59
AILTON JOSE JESUS DE SOUSA
SÓCIO ADINISTRADOR

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE- MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REF: CONVITE Nº 002/2021.


DECLARAÇÃO (Item 5.2.5"a" do Edital)

A empresa, **WAS CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 08.106.567/0001-59, estabelecida na Rua Belira Nº 40 Maioba, Paço do Lumiar - MA, CEP: 65.130-000 por seu representante legal Sr. **Ailton José Jesus de Sousa**, portador da Identidade nº 028788902005-4 SSP/MA e do CPF Nº 026.492.053-85, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá nos serviços, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA;
4. Que manterá nos serviços, Livro Diário de serviços, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

Atenciosamente,

PAÇO DO LUMIAR/ MA, 02 DE SETEMBRO DE 2021.


WAS CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 08.106.567/0001-59
AILTON JOSE JESUS DE SOUSA
SÓCIO ADINISTRADOR

WAS CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 08.106.567/0001-59
EMAIL: wasconstrucoes10@gmail.com

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0908002 1202 4
FLS.	724
RUB.	<i>[assinatura]</i>

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE- MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REF: CONVITE Nº 002/2021.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa, **WAS CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 08.106.567/0001-59, estabelecida na Rua Belira Nº 40 Maioba, Paço do Lumiar - MA, CEP: 65.130-000 por seu representante legal Sr. **Ailton José Jesus de Sousa**, portador da Identidade nº 028788902005-4 SSP/MA e do CPF Nº 026.492.053-85, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da Carta Convite n.º 002/2021, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Atenciosamente,

PAÇO DO LUMIAR/ MA, 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Ailton José Jesus de Sousa
WAS CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 08.106.567/0001-59
AILTON JOSE JESUS DE SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR

[assinatura]

WAS CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 08.106.567/0001-59
EMAIL: wasconstrucoes10@gmail.com

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0908002/2021
FLS.	428
RUB.	


À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE- MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REF: CONVITE Nº 002/2021.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º,CF/88

A empresa, **WAS CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 08.106.567/0001-59, estabelecida na Rua Belira Nº 40 Maioba, Paço do Lumiar - MA, CEP: 65.130-000 por seu representante legal Sr. **Ailton José Jesus de Sousa**, portador da Identidade nº 028788902005-4 SSP/MA e do CPF Nº 026.492.053-85, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei nº 9.854/99.

Atenciosamente,

PAÇO DO LUMIAR/ MA, 02 DE SETEMBRO DE 2021.


WAS CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 08.106.567/0001-59
AILTON JOSE JESUS DE SOUSA
SÓCIO ADINISTRADOR

X

WAS CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 08.106.567/0001-59
EMAIL: wasconstrucoes10@gmail.com

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0908002/2021
FLS.	429
RUB.	


À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE- MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REF: CONVITE Nº 002/2021.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa, **WAS CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 08.106.567/0001-59, estabelecida na Rua Belira Nº 40 Maioba, Paço do Lumiar - MA, CEP: 65.130-000 por seu representante legal Sr. **Ailton José Jesus de Sousa**, portador da Identidade nº 028788902005-4 SSP/MA e do CPF Nº 026.492.053-85, em cumprimento ao disposto no art. 4º, VII da Lei Federal nº 10.520/2002 D E C L A R A, sob as penas da Lei nº 10.520/02, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório da Pregão Presencial em epígrafe, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Atenciosamente,

PAÇO DO LUMIAR/ MA, 02 DE SETEMBRO DE 2021.


WAS CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 08.106.567/0001-59
AILTON JOSE JESUS DE SOUSA
SÓCIO ADINISTRADOR

A

WAS CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 08.106.567/0001-59
EMAIL: wasconstrucoes10@gmail.com

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0908002 / 2021
FLS.	430
RUB.	

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REF: CONVITE Nº 002/2021.

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A empresa, **WAS CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 08.106.567/0001-59, estabelecida na Rua Belira Nº 40 Maioba, Paço do Lumiar - MA, CEP: 65.130-000 por seu representante legal Sr. **Ailton José Jesus de Sousa**, portador da Identidade nº 028788902005-4 SSP/MA e do CPF Nº 026.492.053-85. Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa **WAS CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 08.106.567/0001-59, encontra-se estabelecida e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos, equipamentos, máquinas e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO: RUA BELIRA Nº 40 MAIOBA

CIDADE / ESTADO: PAÇO DO LUMIAR - MA


PONTO DE REFERÊNCIA: POSTO SP PINHEIRÃO

CEP: 65.130-000

TELEFONE: (98) 98702-7026

Atenciosamente,

PAÇO DO LUMIAR/ MA, 02 DE SETEMBRO DE 2021.


WAS CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 08.106.567/0001-59
AILTON JOSE JESUS DE SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR

X

WAS CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 08.106.567/0001-59
EMAIL: wasconstrucoes10@gmail.com

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0908002/2021
FLS.	431
RUB.	110


À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE- MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REF: CONVITE Nº 002/2021.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL.

A empresa, **WAS CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 08.106.567/0001-59, estabelecida na Rua Belira Nº 40 Maioba, Paço do Lumiar - MA, CEP: 65.130-000 por seu representante legal Sr. **Ailton José Jesus de Sousa**, portador da Identidade nº 028788902005-4 SSP/MA e do CPF Nº 026.492.053-85, DECLARA, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente a realização do objeto da licitação.

Atenciosamente,

PAÇO DO LUMIAR/ MA, 02 DE SETEMBRO DE 2021.


WAS CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 08.106.567/0001-59
AILTON JOSE JESUS DE SOUSA
SÓCIO ADINISTRADOR